



# GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS

## Relatório 2015



<b>Presidenta da República</b>	Dilma Vana Rousseff
<b>Vice-presidente da República</b>	Michel Miguel Elias Temer Lulia
<b>Ministra do Meio Ambiente</b>	Izabella Mônica Vieira Teixeira
<b>Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente</b>	Carlos Augusto Klink
<b>Conselho Diretor do Serviço Florestal Brasileiro</b>	Raimundo Deusdará Filho – <b>Diretor-geral</b> Carlos Eduardo Portella Sturm César Augusto Soares dos Santos Joberto Veloso de Freitas Marcus Vinicius da Silva Alves
<b>Organização</b>	Rubens Ramos Mendonça Giovanna Paiva Aguiar
<b>Equipe Técnica</b>	Humberto Navarro de Mesquita Júnior José Humberto Chaves Henrique de Vilhena Portella Dolabella Cláudia Maria Mello Rosa Janaína de Almeida Rocha Marcos Alexandre Bauch Rubens Ramos Mendonça Leandro Meneguelli Biondo Giovanna Paiva Aguiar Rafaella Cristina Bandeira Cardelino
<b>Diagramação</b>	Débora Silva Carvalho
<b>Edição</b>	Ministério do Meio Ambiente Serviço Florestal Brasileiro

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Serviço Florestal Brasileiro.

**Gestão de Florestas Públicas - Relatório 2015.** Brasília: MMA/SFB, 2016.

1. Cadastro, Planejamento e Habilitação de Florestas Públicas para Outorga, 2. Concessões Florestais, 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, 4. Inventário Florestal Nacional, 5. Comissão de Gestão de Florestas Públicas.

# GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS

## Relatório 2015





# APRESENTAÇÃO

É com satisfação que o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) disponibiliza para a sociedade o Relatório de Gestão de Florestas Públicas (RGFP) do ano de 2015. Neste documento, são relatadas as principais ações desenvolvidas por este órgão em prol da gestão destas florestas. Sua elaboração, mais do que atender a um comando legal, faz parte de uma estratégia maior de comunicação e transparência, que nos acompanha desde nossa criação e que marca nossa atuação técnica e operacional.

Em 2015, a instituição passou por importantes mudanças. O SFB assumiu a implementação do novo Código Florestal e a gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR). O órgão também concluiu a primeira fase de seu planejamento estratégico, que resultou na redefinição da sua missão.

Assim, com a missão de “promover o conhecimento, o uso sustentável e a ampliação da cobertura florestal, tornando a agenda florestal estratégica para a economia do país”, o SFB segue com a busca permanente pela melhoria da gestão dos processos que ampliam sua capacidade de gerar resultados concretos. Almeja ainda consolidar os principais instrumentos de que o país dispõe para a gestão das florestas públicas, como o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP), a concessão florestal, o Inventário Florestal Nacional (IFN) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF).

Neste sentido, as atualizações anuais do Cadastro Nacional de Florestas Públicas vêm disponibilizando para o público uma plataforma de consulta e pesquisa ágil e eficiente, tornando o Cadastro algo concreto e de fácil acesso para todos.

Em 2015, as concessões florestais avançaram com a assinatura de quatro novos contratos de concessão florestal na Floresta Nacional de Altamira, e com a ampliação do processo produtivo nas Florestas Nacionais do Jamari (RO), de Saracá-Taquera (PA) e de Jacundá (RO).



O Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal vem se posicionando, ano a ano, como um importante instrumento de fomento ao desenvolvimento florestal, possibilitando parcerias e viabilizando a aplicação de recursos em campo. Em 2015, o FNDF executou R\$ 2,8 milhões relativos a projetos selecionados em 2012 e 2013 e que ainda se encontravam vigentes. Foram contratadas ainda cinco instituições para a execução de 55 mil cadastros ambientais rurais na região do semiárido brasileiro, totalizando um investimento de R\$ 9 milhões.

O Inventário Florestal Nacional (IFN) continuou sua fase de coleta de informações em 2015, com processos bem definidos e céleres. Até 2015 já foi inventariada uma área de cerca de 148 milhões de hectares, que equivalem a aproximadamente 17% do território nacional. Além disso, em 2015 foi iniciado o segundo lote de coletas de informações em três estados: RJ, PR e RS.

Em 2015 o Serviço Florestal Brasileiro avançou na consolidação de suas principais ferramentas de gestão de florestas públicas, fortalecendo sua capacidade de ação e a melhoria de seus processos, o que vem garantindo segurança técnica e jurídica para a ampliação gradual da escala de sua atuação.

Brasília, 31 de março de 2016.

Raimundo Deusdará Filho  
Diretor-geral do Serviço Florestal Brasileiro



## RESUMO EXECUTIVO

Instituído pela Lei nº 11.284 de 2 de março de 2006 (Lei de Gestão de Florestas Públicas), o Relatório de Gestão de Florestas Públicas (RGFP) da União para o ano de 2015 tem como objetivo descrever o valor dos preços florestais, as concessões outorgadas, a situação de adimplemento dos concessionários, os PMFS e seu estado de execução, as vistorias e auditorias florestais realizadas e os respectivos resultados, assim como trazer as demais informações relevantes sobre o efetivo cumprimento dos objetivos da gestão de florestas públicas.

O capítulo 1 do presente RGFP apresenta os avanços no cadastramento das florestas públicas de domínio da União, dos estados e municípios. Trata ainda do Plano de Outorga Florestal (PAOF) 2016, destinado a identificar, selecionar e descrever as áreas de florestas públicas federais passíveis de concessão. O conteúdo do capítulo também engloba a habilitação das florestas públicas e a situação atual das Florestas Nacionais quanto à elaboração de seus planos de manejo.

O capítulo 2 detalha o processo de estruturação da concessão florestal e aprimoramento da base normativa, que confere mais segurança ao monitoramento e gestão dos contratos. Descreve também as informações relacionadas aos contratos de concessão florestal em execução. São apresentados detalhes do potencial produtivo das unidades em operação, das obrigações econômicas e financeiras contratuais, entre as quais o Valor de Referência do Contrato (VRC), a garantia contratual, o Valor Mínimo Anual (VMA), o pagamento pela produção e a distribuição dos recursos financeiros da concessão florestal.

Encontra-se ainda no capítulo 2 um resumo do cumprimento das obrigações contratuais e das ações desenvolvidas pelos concessionários. O capítulo conclui com a descrição dos editais de concessão iniciados, finalizados, além das licitações em andamento durante o ano de 2015. São disponibilizadas informações sobre os processos de licitação das Florestas Nacio-



nais de Altamira, Caxiuanã, Itaituba I e Itaituba II.

O capítulo 3 discorre sobre a regulamentação, ampliação e operação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF) e sobre o Plano Anual de Aplicação Regionalizada (PAAR) 2015, com destaque para projetos nos biomas Amazônia e Caatinga.

O capítulo 4 relata os avanços do Inventário Florestal Nacional (IFN) no ano de 2015. Traz ainda informações sobre ações de articulação institucional, capacitação de pessoal, controle de qualidade, alavancagem de recursos, dentre outras relativas ao IFN.

Por fim, o capítulo 5 aborda as atividades da Comissão de Gestão de Florestas Públicas (CGFLOP) e a pauta discutida na reunião realizada em 2015.

# Lista de Siglas

<b>SIGLA</b>	<b>SIGNIFICADO</b>
<b>Abema</b>	Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente
<b>Anama</b>	Associação Nacional dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente
<b>ACT</b>	Acordo de Cooperação Técnica
<b>APA</b>	Área de Proteção Ambiental
<b>ATER</b>	Assistência Técnica e Extensão Rural
<b>Autex</b>	Autorização de Exploração
<b>BNDES</b>	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
<b>CAR</b>	Cadastro Ambiental Rural
<b>CEF</b>	Caixa Econômica Federal
<b>CGFLOP</b>	Comissão de Gestão de Florestas Públicas
<b>CNI</b>	Confederação Nacional da Indústria
<b>CNFP</b>	Cadastro Nacional de Florestas Públicas
<b>Contag</b>	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
<b>Conticom</b>	Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria de Madeira e Construção
<b>DOU</b>	Diário Oficial da União
<b>Embrapa</b>	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
<b>FBOMS</b>	Fórum Brasileiro de Organizações Não Governamentais e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento
<b>FIP</b>	Forest Investment Program
<b>Flona</b>	Floresta Nacional
<b>FNDF</b>	Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal
<b>FNMA</b>	Fundo Nacional do Meio Ambiente
<b>FPF</b>	Floresta Pública Federal
<b>FSA</b>	Fundo Sócio Ambiental da Caixa Econômica Federal
<b>FURB</b>	Universidade Regional de Blumenau
<b>GEF</b>	Global Environmental Facility
<b>Ibama</b>	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>ICMBio</b>	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
<b>IFN</b>	Inventário Florestal Nacional
<b>Incra</b>	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
<b>INPA</b>	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
<b>IPCA</b>	Índice de Preços ao Consumidor Amplo



**JBRJ** Jardim Botânico do Rio de Janeiro  
**LPF** Laboratório de Produtos Florestais  
**MAPA** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
**MCTI** Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação  
**MDA** Ministério do Desenvolvimento Agrário  
**MFS** Manejo Florestal Sustentável  
**MMA** Ministério do Meio Ambiente  
**PAAR** Plano Anual de Aplicação Regionalizada  
**PAOF** Plano Anual de Outorga Florestal  
**PMFS** Plano de Manejo Florestal Sustentável  
**PMUC** Plano de Manejo da Unidade de Conservação  
**POA** Plano Operacional Anual  
**RAP** Relatório Ambiental Preliminar  
**Sebrae** Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas  
**SFB** Serviço Florestal Brasileiro  
**Sindmóveis** Sindicato das Indústrias do Mobiliário de Bento Gonçalves/ RS  
**SNIF** Sistema Nacional de Informações Florestais  
**SNUC** Sistema Nacional de Unidades de Conservação  
**TI** Terra indígena  
**UC** Unidade de Conservação  
**UF** Unidade da Federação  
**UFC** Universidade Federal do Ceará  
**UFPR** Universidade Federal do Paraná  
**UFS** Universidade Federal de Sergipe  
**UFSM** Universidade Federal de Santa Maria  
**UMF** Unidade de Manejo Florestal  
**UnB** Universidade de Brasília  
**UPA** Unidade de Produção Anual  
**VMA** Valor Mínimo Anual  
**VRC** Valor de Referência do Contrato

## Lista de Figuras

- 22 **Figura 1** – Gráfico por ordem decrescente de representatividade dos cadastros de florestas públicas estaduais.
- 42 **Figura 2** – Histórico de volume transportado e de valor arrecadado pelas concessões florestais entre 2010 e 2015.
- 57 **Figura 3** – Proporção de projetos apoiados por bioma.
- 59 **Figura 4** – Valores (em milhões de reais) destinados aos projetos conforme fonte de recursos e ano do processo seletivo.
- 60 **Figura 5** – Divisão de recursos apoiados por bioma.

## Lista de Tabelas

- 19 **Tabela 1** – Área (em ha) de Florestas Públicas destinadas e não destinadas inseridas no CNFP até o ano de 2015.
- 19 **Tabela 2** – Área de Florestas Públicas destinadas e não destinadas inseridas no CNFP até o ano de 2015, sem sobreposições.
- 20 **Tabela 3** – Área de florestas públicas destinadas por tipo de uso da floresta, inseridas no CNFP até o ano de 2015, sem sobreposições.
- 22 **Tabela 4** – Distribuição do total de florestas públicas por regiões brasileiras, inseridas no CNFP até o ano de 2015.
- 24 **Tabela 5** – Florestas Públicas Federais com detalhamento das áreas passíveis de concessão florestal no ano de 2016.
- 30 **Tabela 6** – Principais informações sobre os contratos de concessão florestal vigentes em florestas públicas federais.
- 31 **Tabela 7** – Pagamentos pelos custos de edital efetuados em 2015.
- 36 **Tabela 8** – Resumo do potencial produtivo das UMFs em operação, suas áreas, e os volumes autorizados em 2015.
- 38 **Tabela 9** – Preços da madeira em 2015.
- 39 **Tabela 10** – Valores de referência dos contratos de concessão florestal em 2015.
- 40 **Tabela 11** – Valores das garantias contratuais.
- 41 **Tabela 12** – Volume total transportado e valor arrecadado com as concessões florestais em 2015.
- 43 **Tabela 13** – Valor Mínimo Anual recolhido no ano de 2015.
- 45 **Tabela 14** – Distribuição proporcional dos recursos arrecadados com a concessão florestal em 2015.

## Lista de Quadros

- 28 **Quadro 1** – Resoluções publicadas pelo Serviço Florestal Brasileiro em 2015.
- 47 **Quadro 2** – Quadro comparativo entre as obrigações legais e as ações desenvolvidas pelos concessionários nas Flonas do Jamari, Jacundá e Saracá-Taquera.
- 49 **Quadro 3** – Quadro relacionando UMFs concedidas na Flona de Altamira e as empresas concessionárias.
- 55 **Quadro 4** - Chamadas públicas lançadas pelo FNDF.
- 56 **Quadro 5** - Distribuição geográfica dos projetos do FNDF.
- 57 **Quadro 6** – Distribuição dos projetos do FNDF por regiões.
- 58 **Quadro 7** – Compilação das metas dos projetos do FNDF.
- 59 **Quadro 8** – Aplicação anual do FNDF por bioma.
- 70 **Quadro 9** – Reunião ordinária da CGFLOP em 2015.

## Lista de Mapas

- 17 **Mapa 1** – Mapa das Florestas Públicas cadastradas no CNFP.
- 18 **Mapa 2** – Mapa das Florestas Públicas Federais e Estaduais cadastradas no CNFP.
- 21 **Mapa 3** – Mapa das Florestas Públicas destinadas por tipo de uso e das Florestas Públicas não destinadas cadastradas no CNFP.
- 25 **Mapa 4** – Florestas públicas federais passíveis de concessão florestal em 2016 e detalhamento das áreas localizadas na faixa de fronteira.
- 32 **Mapa 5** – Localização das UMFs da Flona do Jamari.
- 33 **Mapa 6** – Localização das UMFs da Flona de Saracá-Taquera.
- 33 **Mapa 7** – Localização das UMFs da Flona de Jacundá.
- 34 **Mapa 8** – Localização das UMFs da Flona do Crepori.
- 34 **Mapa 9** – Localização das UMFs da Flona de Altamira.
- 50 **Mapa 10** – Localização das UMFs da Flona de Caxiuanã.
- 54 **Mapa 11** - Distribuição dos projetos apoiados pelo Edital FNDF/SFB 01/2015 – Apoio à inscrição no CAR para agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais no Semiárido Brasileiro.
- 65 **Mapa 12** – Áreas de realização do IFN até 2015.

# Sumário

14	<b>Capítulo 1 – Cadastro, Planejamento e Habilitação de Florestas Públicas para Outorga</b>
15	1.1 Cadastro Nacional de Florestas Públicas
15	1.1.1 Principais avanços em 2015
18	1.1.2 Situação das Florestas Públicas Cadastradas (Federais e Estaduais)
22	1.2 Plano Anual de Outorga Florestal 2016
26	1.3 Habilitação de florestas públicas para concessão florestal
26	1.3.1 Estágio de habilitação das florestas públicas para concessão florestal
27	<b>Capítulo 2 – Concessões Florestais</b>
28	2.1 Estruturação do processo de concessão florestal
28	2.2 Gestão dos contratos de concessão florestal
29	2.3 Contratos de concessão florestal
35	2.3.1 Potencial produtivo das unidades em operação
37	2.4 Caracterização e análise do cumprimento das obrigações dos contratos de concessão florestal celebrados
37	2.4.1 Obrigações econômicas e financeiras
38	2.4.1.1 <i>Valor de Referência do Contrato</i>
39	2.4.1.2 <i>Garantia Contratual</i>
40	2.4.1.3 <i>Pagamentos pela produção</i>
42	2.4.1.4 <i>Valor Mínimo Anual</i>
43	2.4.1.5 <i>Distribuição dos recursos financeiros da concessão florestal</i>
46	2.4.2 Monitoramento do cumprimento dos contratos de concessão florestal das Flonas do Jamari, Saracá-Taquera e de Jacundá
49	2.5 Processos Licitatórios
49	2.5.1 Floresta Nacional de Altamira (Concorrência nº 03/2013)
49	2.5.2 Floresta Nacional de Caxiuanã (Concorrência nº 01/2015)
50	2.5.3 Floresta Nacionais de Itaituba I e II
51	<b>Capítulo 3 – Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal</b>
52	3.1 Regulamentação

52	3.2 Operação do Conselho Consultivo do FNDF
53	3.3 Plano Anual de Aplicação Regionalizada FNDF 2015
55	3.3.1 Carteira de projetos do FNDF
58	3.4 Recursos Captados e Aplicados
<b>61</b>	<b>Capítulo 4 – Inventário Florestal Nacional</b>
62	4.1 Contextualização
62	4.2 Ações de articulação institucional
63	4.3 Coletas de dados
63	4.3.1 Contratos com empresas executoras
64	4.3.2 Capacitação de pessoal
64	4.3.3 Levantamento de dados em campo
66	4.3.4 Controle de Qualidade
66	4.4 Armazenamento, processamento, análise e divulgação de resultados
67	4.5 Eventos e reuniões
67	4.6 Financiamentos – Alavancagem de recursos
68	4.7 Atividades previstas para 2016
<b>69</b>	<b>Capítulo 5 – Comissão de Gestão de Florestas Públicas</b>
<b>71</b>	<b>Referências Bibliográficas</b>



## Capítulo 1



### Cadastro, Planejamento e Habilitação de Florestas Públicas para Outorga



## 1.1 Cadastro Nacional de Florestas Públicas

O Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP) foi instituído pela Lei 11.284/2006 e regulamentado pelo Decreto 6.063/2007. Seus procedimentos operacionais foram estabelecidos pelas Resoluções SFB nºs 02/2007 e 03/2011.

O CNFP visa organizar e disponibilizar para a sociedade informações georreferenciadas sobre as florestas públicas dos órgãos e entidades da União, estados, municípios e Distrito Federal. O ordenamento dessas informações possibilita o melhor controle, planejamento e gestão do patrimônio florestal.

O CNFP é resultado de um processo dinâmico e com atualização anual. Assim, áreas não destinadas podem passar a ter uma destinação, assim como pode haver alteração no tipo de destinação de áreas já destinadas.

### 1.1.1 Principais avanços em 2015

Até o final de 2015, estavam cadastrados 315.048.568 hectares de florestas públicas, dos quais:

- a) 224.242.770 hectares de Florestas Públicas Federais (189.680.366 hectares de florestas destinadas e 34.519.343 hectares de florestas não destinadas);
- b) 86.147.057 hectares de Florestas Públicas Estaduais (48.413.252 hectares de florestas destinadas e 37.733.805 hectares de florestas não destinadas<sup>1</sup>);  
e
- c) 314.9977 hectares de Florestas Públicas Municipais destinadas.

Todavia, anualmente, no interior das glebas de florestas não destinadas, são reconhecidos títulos válidos emitidos pelo Incra ou por regularizações do Programa Terra Legal. Nesses casos, as referidas áreas são destacadas<sup>2</sup> da gleba. Assim, áreas anteriormente indicadas como Florestas Públicas não destinadas podem ser retificadas, ano a ano, o que pode ocasionar na redução do quantitativo de florestas não destinadas federais.

Por outro lado, muitas destas glebas ainda não possuem seus limites certificados<sup>3</sup>. Dessa forma, é possível que ocorra alteração (aumento ou diminuição) dos valores totais da área das glebas durante o processo de georreferenciamento.

<sup>1</sup> Florestas Públicas Não Destinadas Federais são as áreas com floresta, no ano de 2006, em terras públicas, indicadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária / Ministério do Desenvolvimento Agrário (Incra/MDA). São as florestas que possuem dominialidade pública, mas ainda não foram destinadas à utilização. Também são incluídas nessa categoria as florestas com definição de propriedade não identificada pelo SFB e aquelas ainda não cadastradas no CNFP.

<sup>2</sup> “Destacar” significa subtrair o polígono a ser destinado da área total do polígono da gleba.

<sup>3</sup> “Limites certificados” de acordo com a Lei nº 10.267/ 2001.



Situação análoga ocorre em Unidades de Conservação, Assentamentos ou Terras Indígenas que ainda não têm seus limites demarcados<sup>4</sup>. Por isso, por vezes, as áreas dos polígonos enviadas pelos órgãos gestores são alteradas de um ano para o outro.

Outro fator que altera os quantitativos de florestas públicas é a criação e demarcação de novas Terras Indígenas, Unidades de Conservação e Assentamentos.

O CNFP foi iniciado em 2007 e, até dezembro de 2013, cadastrou cerca de 310 milhões de hectares de florestas públicas no Brasil, o equivalente a 37% do território brasileiro e a aproximadamente 60% das florestas brasileiras.

Em 2015 foi realizado um procedimento mais profundo de revisão dos dados de florestas destinadas e não destinadas, de modo que, todas as geometrias das áreas constantes no CNFP foram refeitas, eliminando assim pequenas inconsistências acumuladas com as revisões anteriores, que eram irrelevantes comparadas ao total de áreas cadastradas, mas que no futuro poderiam ocasionar dúvidas em relação a limites e sobreposições do CNFP com outros cadastro e sistemas de geoinformação.

De 2014 para 2015, 5,1 milhões de hectares de florestas públicas não destinadas foram reclassificados, sendo acrescidos 3,5 milhões de hectares ao total deste tipo de florestas. A maior parte das áreas não destinadas acrescidas se originou de imóveis privados destacados pelo Incra/MDA. Outra parte se originou da atualização no CNFP a partir de dados revisados de estados e municípios.

Da mesma forma, de 2014 para 2015, foram incluídos 120 mil hectares de novas áreas destinadas por meio de correções ou ajustes dos dados submetidos pelos entes federativos e por meio da revisão dos dados originais do CNFP utilizados entre 2009 e 2015. A distribuição de áreas não destinadas também foi revisada com os dados melhorados do mapa de tipologia florestal do SFB.

Assim, o aumento da área total (o saldo do que foi retirado em relação ao que foi incluído) de florestas públicas entre os anos de 2014 e 2015 foi de 678.715 hectares, ou seja, 0,22% do total de 2015.

Em 2015, os principais avanços no CNFP foram (conforme Mapa 1):

- a) Revisão de todas as geometrias de florestas destinadas e não destinadas, tratamento das divisas entre áreas em contato;
- b) Atualização de dados descritivos de áreas destinadas do estado de Roraima;
- c) Revisão de dados relacionados com APAs dos estados do Pará e Amazonas, bem como áreas adjacentes;

<sup>4</sup> "Limites demarcados" de acordo com os Decretos nº 4.887/ 2003, nº 1.775/1996 e nº 6.063/2007.

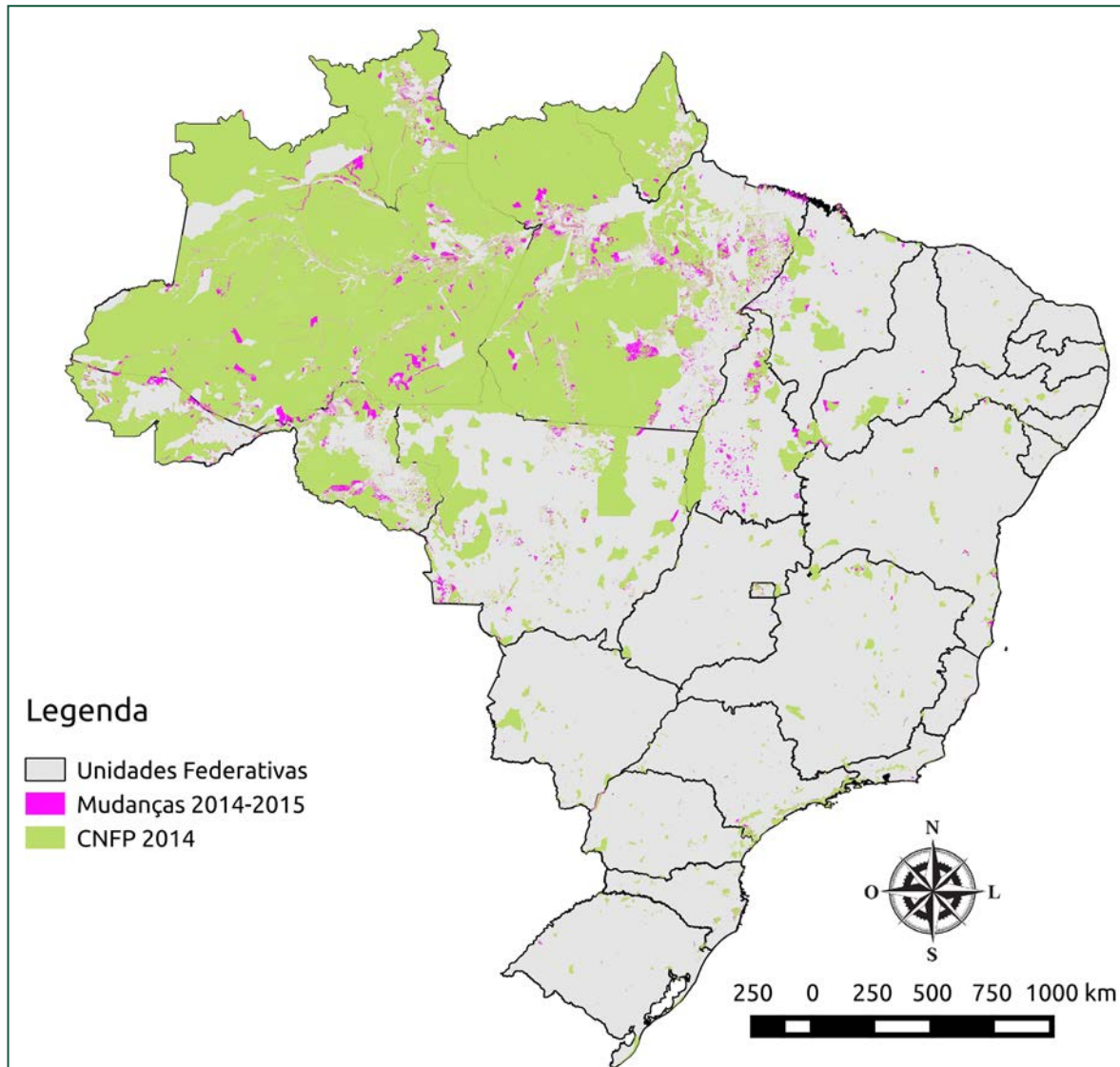




**d) Inclusão de UMFs estaduais e federais dos estados do Pará e Amazonas.**

As inclusões, correções e alterações de dados no CNFP 2015 correspondem a um total de 12 milhões de hectares, apresentados no mapa a seguir. Estas alterações englobam todos os ajustes que foram necessários para manter o cadastro consistente e atualizado em relação aos dados recebidos ao longo do ano.

**Mapa 1 - Mapa das Florestas Públicas cadastradas no CNFP.**



Fonte: CNFP (2015).

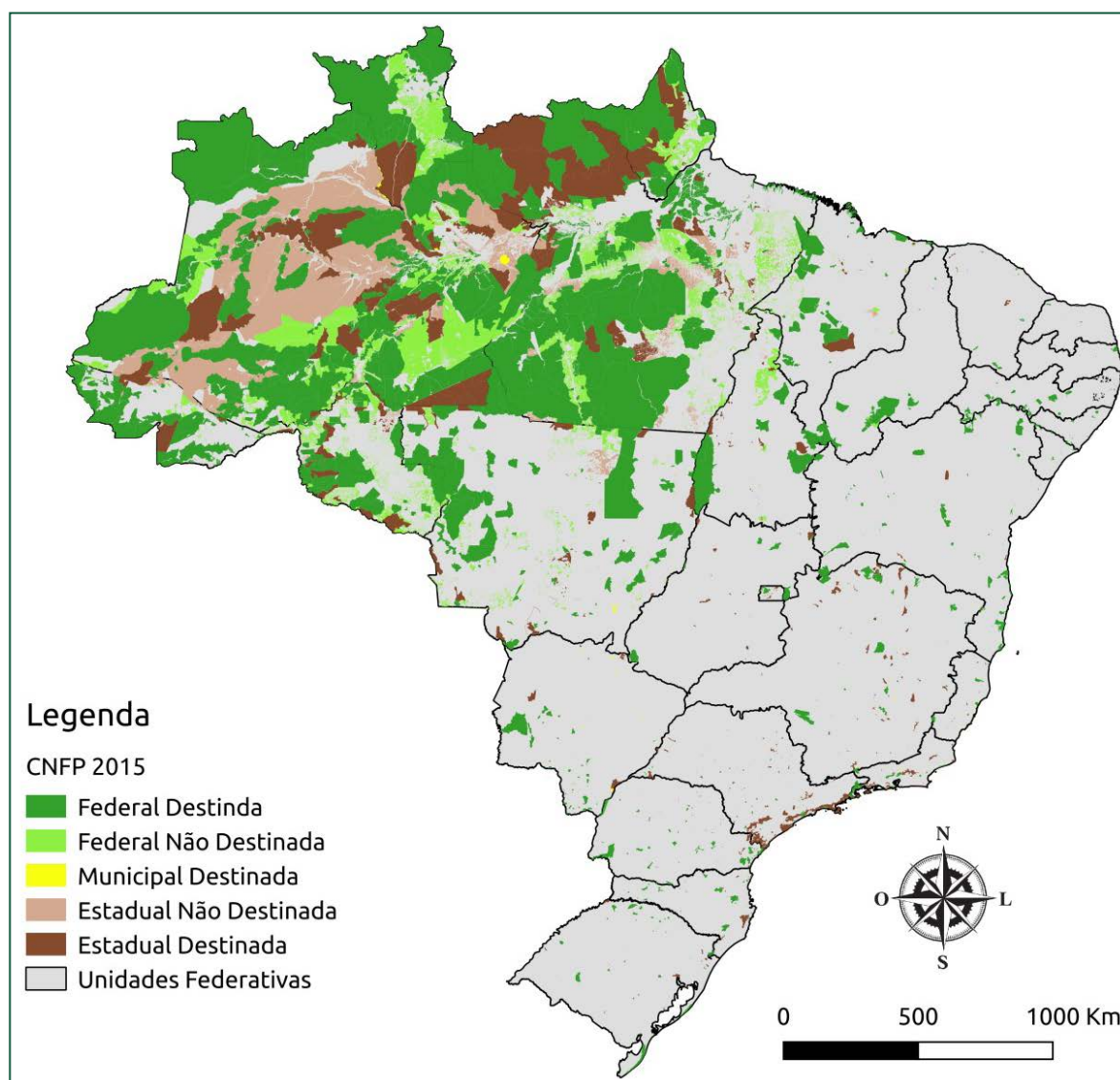


### 1.1.2 Situação das Florestas Públicas Cadastradas (Federais e Estaduais)

As florestas públicas são divididas em dois grandes grupos: i) Florestas Destinadas<sup>5</sup> (tipo A); e ii) Florestas não destinadas<sup>6</sup> (tipo B). O grupo das florestas destinadas subdivide-se em diversas categorias de destinação fundiária.

O Mapa 2 apresenta as florestas federais do Cadastro Geral das Florestas Públicas da União e as florestas estaduais dos Cadastros Estaduais de Florestas Públicas (florestas destinadas e ainda não destinadas).

**Mapa 2 – Mapa das Florestas Públicas Federais e Estaduais cadastradas no CNFP.**



**Fonte:** CNFP (2015).

<sup>5</sup> Florestas Públicas Destinadas são florestas que possuem domínialidade pública e uma destinação específica (Floresta Pública Tipo A – FPA), exemplos são as Unidades de Conservação, as Terras Indígenas e os Assentamentos.

<sup>6</sup> Florestas Públicas Não Destinadas são as florestas que possuem domínialidade pública, mas ainda não foram destinadas à utilização (Floresta Pública Tipo B – FPB). Existem ainda florestas com definição de propriedade não identificada pelo SFB (Floresta Pública Tipo C – FPC) ainda não cadastradas no CNFP.



A maior parte das Florestas Públicas não destinadas estaduais está na Amazônia Legal.

Em 2015, foram registradas florestas públicas municipais em 16 estados, tal qual em 2014. Em 2013, eram 14 e em 2012, apenas quatro.

A Tabela 1 apresenta a distribuição das florestas federais, estaduais e municipais por tipo de destinação.

**Tabela 1 – Área (em ha) de Florestas Públicas destinadas e não destinadas inseridas no CNFP até o ano de 2015.**

Tipo de Floresta	União	Estados	Municípios	Total
Destinadas	189.723.427	48.413.252	314.997	<b>238.136.679</b>
Não destinadas	34.519.343	37.733.805	-	<b>72.253.148</b>
<b>Total</b>	<b>224.242.770</b>	<b>86.147.057</b>	<b>314.997</b>	<b>310.704.824</b>

Fonte: CNFP (2015).

A área de Florestas Públicas Destinadas inseridas no CNFP até 2015 representa aproximadamente 76% do total das florestas cadastradas. A Tabela 2 apresenta a divisão por categoria de destinação.

**Tabela 2 – Área de Florestas Públicas destinadas e não destinadas inseridas no CNFP até o ano de 2015, sem sobreposições.**

Categoria	Área (ha)	Área (%)
Terras Indígenas	113.070.978	36,39
UCs Federais Proteção Integral	32.941.420	10,60
UCs Federais Uso Sustentável	26.729.636	8,60
UCs Estaduais	48.051.766	15,47
Assentamentos Federais	13.284.583	4,28
Assentamentos Estaduais	361.486	0,12
Áreas Militares	3.006.740	0,97
Municipais	314.997	0,10
Outras	690.070	0,22
Não Destinadas	72.253.148	23,25
<b>Total</b>	<b>310.704.824</b>	<b>100,00</b>

Fonte: CNFP (2015).

A Tabela 3 apresenta o agrupamento das categorias em tipos de uso florestal bem como o quantitativo de florestas públicas constantes no CNFP nos anos de 2014 e 2015.



**Tabela 3 – Área de florestas públicas destinadas por tipo de uso da floresta, inseridas no CNFP até o ano de 2015, sem sobreposições.**

<b>Tipo de Uso</b>	<b>2014 (ha)</b>	<b>2014 (%)</b>	<b>2015 (ha)</b>	<b>2015 (%)</b>
Uso Comunitário	156.256.788	49,70	154.953.311	49,87
Proteção a Biodiversidade	78.470.184	24,96	79.684.546	25,65
Uso Militar	2.923.701	0,93	3.006.740	0,97
Não Destinadas	75.720.352	24,09	72.253.148	23,25
Outros	998.828	0,32	807.079	0,26
<b>Total</b>	<b>314.369.853</b>	<b>100,00</b>	<b>310.704.824</b>	<b>100,00</b>

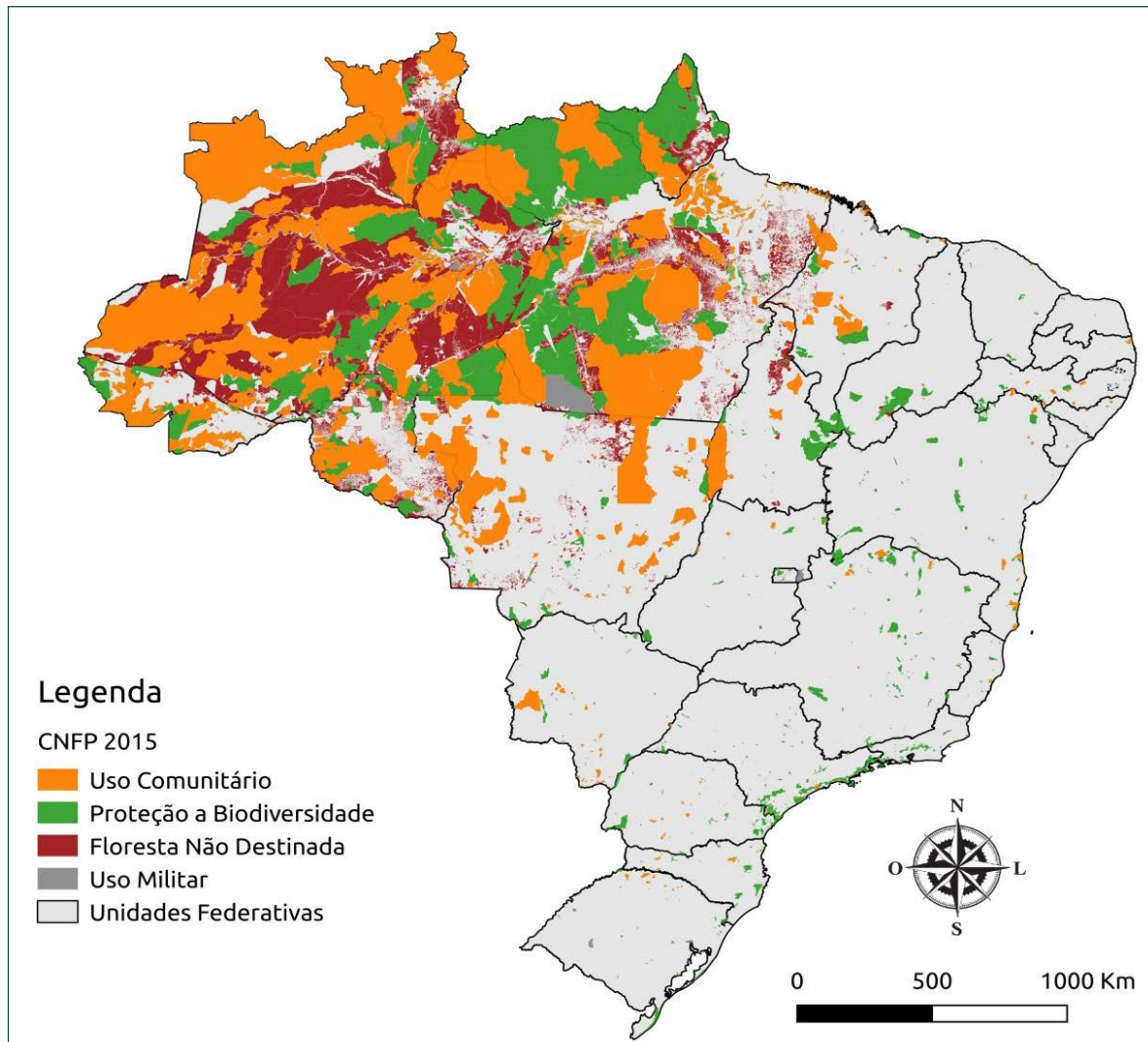
**Fonte:** CNFP (2015).

As Terras Indígenas, Reservas Extrativistas, Reservas de Desenvolvimento Sustentável e Assentamentos Sustentáveis (Agroextrativistas, Florestais e de Desenvolvimento Sustentável) foram agrupadas na classe Uso Comunitário. As demais Unidades de Conservação (UCs) de dominialidade pública foram agrupadas na classe Proteção à Biodiversidade. As áreas de Uso Militar correspondem àquelas de uso restrito do Ministério da Defesa.

O Mapa 3 apresenta a localização das Florestas não destinadas e das Florestas destinadas agrupadas por tipo de uso florestal em suas diversas categorias.



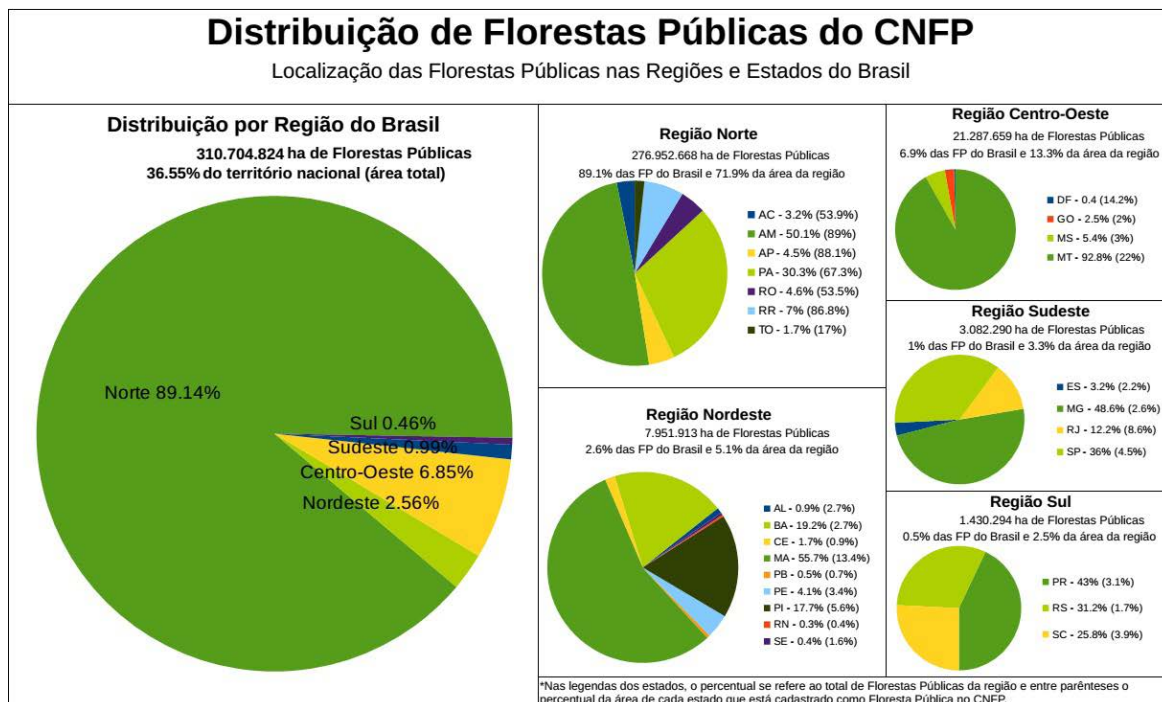
**Mapa 3 – Mapa das Florestas Públicas destinadas por tipo de uso e das Florestas Públicas não destinadas cadastradas no CNFP.**



Fonte: CNFP (2015).

A Figura 1 apresenta a distribuição das florestas públicas cadastradas no CNFP por Unidade da Federação (UF). As UFs com maior representatividade estão na região Norte.

Figura 1– Gráfico por ordem decrescente de representatividade dos cadastros de florestas públicas estaduais.



Fonte: CNFP (2015).

A Tabela 4 mostra a representatividade das florestas públicas por regiões brasileiras constantes no CNFP nos anos de 2014 e 2015.

Tabela 4 – Distribuição do total de florestas públicas por regiões brasileiras, inseridas no CNFP até o ano de 2015.

Região	Área 2014 (ha)	%	Área 2015 (ha)	%
Norte	279.889.182	89,0	276.952.668	89,1
Centro-Oeste	21.971.275	7,0	21.287.659	6,9
Nordeste	7.942.568	2,5	7.951.913	2,6
Sudeste	3.115.452	1,0	3.082.290	1,0
Sul	1.451.376	0,5	1.430.294	0,5
<b>Total</b>	<b>314.369.853</b>	<b>100</b>	<b>310.704.824</b>	<b>100</b>

Fonte: CNFP (2015).

## 1.2 Plano Anual de Outorga Florestal 2016

O Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF) é um instrumento de gestão de florestas



públicas instituído pela Lei 11.284/2006 e regulamentado pelo Decreto 6.063/2007. O PAOF identifica, seleciona e descreve as florestas públicas federais passíveis de concessão no ano em que vigorar.

O PAOF 2016 foi aprovado pela Portaria Ministerial nº 225, de 16/7/2015, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2015, seção 1, página 70.

O PAOF 2016 tornou elegíveis para concessão florestal 1,57 milhão de hectares de florestas públicas federais para manejo florestal, distribuídos em oito Florestas Nacionais (Flonas) e uma área destacada de gleba não destinada, na qual o SFB possui interesse para destinação direta. Essas áreas estão localizadas em três estados – Amazonas, Pará e Rondônia – conforme apresentado na Tabela 5.



Tabela 5 – Florestas Públicas Federais com detalhamento das áreas passíveis de concessão florestal no ano de 2016.

Estado	Nº	Nome da FPF	Área no decreto de criação (ha) <sup>1</sup>	Área total do Cadastro (ha) <sup>1</sup>	% da Floresta Pública para MFS no PMUC <sup>2</sup>	Área destinada ao Manejo Florestal (ha)	UMFs totais (ha)	UMFs não concedidas <sup>3</sup> (ha)	Área de efetiva exploração <sup>4</sup> (ha)
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	
AM	1	Área destacada da Gleba Curuquetê	-	29.714,00	80% <sup>a</sup>	23.771,20	<sub>b</sub>	<sub>b</sub>	23.771,20 <sup>c</sup>
	2	Floresta Nacional de Humaitá	468.790,00	497.108,00	58%	288.322,64	<sub>b</sub>	<sub>b</sub>	245.074,24 <sup>c</sup>
PA	3	Floresta Nacional do Amana	540.417,17	543.081,00	67%	363.864,27	303.254,00	303.254,00	257.765,90
	4	Floresta Nacional de Caxiuanã	200.000,00	322.726,00	57%	183.953,82	176.600,41	176.600,41	153.334,86
	5	Floresta Nacional de Crepori	740.661,00	741.296,00	66%	489.255,36	442.388,24	248.376,03	185.671,28
	6	Floresta Nacional de Itaituba I	220.034,20	624.713,005	71%	442.921,52	295.050,60	295.050,60	234.399,00
	7	Floresta Nacional de Itaituba II	440.500,00						
RO	8	Floresta Nacional do Trairão	257.482,00	257.627,00	82%	210.661,60	<sub>b</sub>	<sub>b</sub>	179.062,36 <sup>c</sup>
	9	Floresta Nacional de Jacundá	220.644,00	221.089,00	51%	112.755,39	111.457,00	23.684,77	20.132,05
<b>Total</b>			<b>3.088.528,37</b>	<b>3.237.354,00</b>		<b>2.115.505,80</b>	<b>1.332.833,69</b>	<b>1.051.049,25</b>	<b>1.341.299,66</b>

Fonte: PAOF (2016).

Notas: <sup>1</sup> A diferença observada entre essas áreas decorre do fato de que as informações dos limites das UCs foram obtidas em períodos diferentes e a partir de documentações existentes ou levantamentos de campo com diferentes padrões de precisão. Atualmente, são utilizadas ferramentas de geoprocessamento que geram novos dados de área e distâncias com maior precisão;

<sup>2</sup> Porcentagem da Floresta Pública destinada ao Manejo Florestal Sustentável definido no Plano de Manejo da Unidade de Conservação (B x C = D);

<sup>3</sup> Áreas das UMFs ainda não concedidas em cada Floresta Pública. Valor advindo de subtração entre as UMF totais (E) e as UMFs já concedidas (vide pág. 24);

<sup>4</sup> Áreas de efetiva exploração (G) calculadas a partir das UMFs não concedidas (F), subtraindo a Área de Proteção Permanente (~10%) e a reserva absoluta (~5%);

<sup>5</sup> As Florestas Nacionais de Itaituba I e II são geridas conjuntamente.

<sup>a</sup> Área para a produção sustentável pela via do manejo florestal empresarial estimada em 80% do total;

<sup>b</sup> Florestas Públicas que ainda não tiveram suas UMF delimitadas pelo SFB;

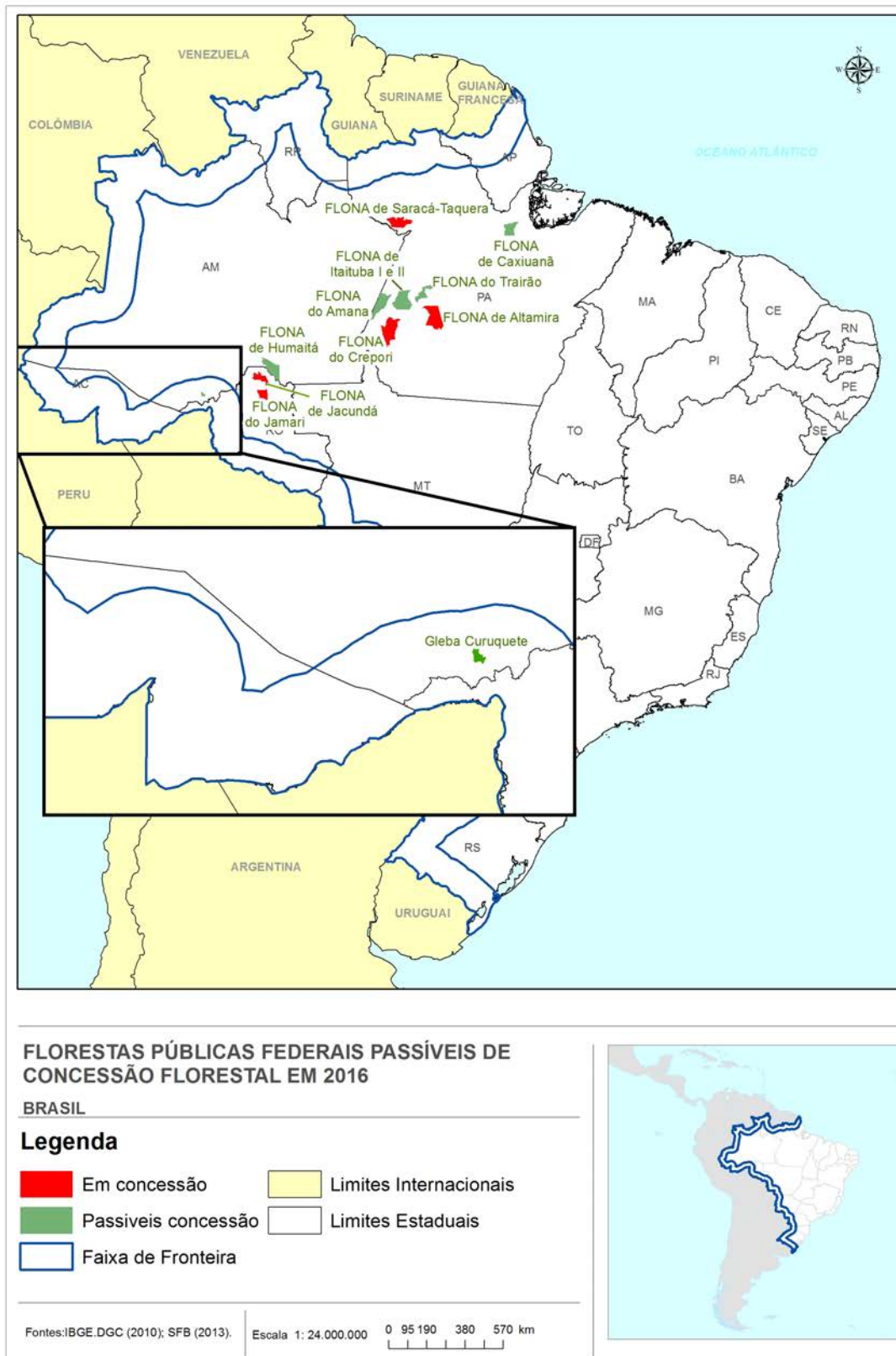
<sup>c</sup> Áreas de efetiva exploração (G) calculadas a partir das áreas destinadas ao Manejo Florestal (D) e subtraindo-se as Áreas de Proteção Permanente (~10%) e as reservas absolutas (~5%).





O Mapa 4 apresenta a distribuição das florestas públicas federais passíveis de concessão no ano de 2016, com detalhamento para as áreas localizadas na faixa de fronteira.

**Mapa 4 – Florestas públicas federais passíveis de concessão florestal em 2016 e detalhamento das áreas localizadas na faixa de fronteira.**



Fonte: PAOF (2016).



## 1.3 Habilitação de florestas públicas para concessão florestal

A habilitação de florestas públicas é uma fase de preparação das florestas federais para a concessão florestal. Tem como objetivo torná-las aptas ao início das atividades de manejo florestal sustentável, de acordo com os requisitos técnicos e dispositivos legais previstos no instrumento da concessão florestal. Entre os requisitos comuns para todas as florestas destacam-se seu cadastro no CNFP e sua previsão no PAOF.

Essa fase traça um panorama das condições ambientais, econômicas e sociais da floresta pública que abrigará a concessão florestal, por meio da elaboração de estudos de diagnóstico ambiental, econômico e social da área. Esses estudos abrangem levantamentos de clima, solo, relevo, hidrografia, fauna e flora, incluindo inventário florestal. Também podem ser realizados censos populacionais, diagnósticos fundiários e estudos das condições sociais e econômicas da população local.

No caso de Florestas Nacionais, os estudos são realizados de forma alinhada ao Plano de Manejo da Unidade de Conservação.

### 1.3.1 Estágio de habilitação das florestas públicas para concessão florestal

Atualmente, o Serviço Florestal Brasileiro atua em Florestas Nacionais (Flonas), que são Unidades de Conservação categorizadas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) como de uso sustentável. As Flonas têm como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas.

Nessas áreas, que são geridas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), a execução da concessão florestal depende da aprovação do Plano de Manejo da Unidade de Conservação (PMUC), instrumento que determina as diretrizes de planejamento e uso do solo, e recursos da UC. O PMUC, na prática, cumpre o papel de licença prévia para o manejo florestal sustentável.

A licença de operação – LO, para uso sustentável da unidade de manejo, é substituída pelo Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS), submetido pelos concessionários e analisado pelo órgão ambiental federal competente, não sendo necessária licença de instalação.

O Brasil possui cerca de 16 milhões de hectares de Flonas, divididos em 65 UCs, das quais 32 estão na Amazônia. Elas correspondem a 99,4% da área total das Florestas Nacionais do país.

Das 32 Flonas existentes na Amazônia, 17 possuem PMUCs aprovados. Em outras oito Flonas, o PMUC está em fase final de elaboração: Jatuarana, Tefé, Pau Rosa, Macauã, São Francisco e três Flonas do interflúvio Purus-Madeira: Balata-Tufari, Humaitá e Iquiri.



## Capítulo 2



### Concessões Florestais





## 2.1 Estruturação do processo de concessão florestal

Em 2015, o SFB ampliou a base normativa das concessões florestais federais por meio do estabelecimento de regras operacionais e administrativas mais claras, que conferem maior segurança ao monitoramento e à gestão dos contratos de concessão florestal.

No Quadro 1, são apresentadas as principais resoluções publicadas no período de 2015, referentes às concessões florestais.

**Quadro 1 – Resoluções publicadas pelo Serviço Florestal Brasileiro em 2015.**

Resolução	Conteúdo
Nº 27, de 15 de setembro de 2015	Altera os artigos 4º e 5º da Resolução SFB nº 25 de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre procedimento de cobrança dos preços florestais.
Nº 28, de 13 de outubro de 2015	Aplicar, como índice de reajuste aos contratos de concessão florestal em andamento, para o período de 2014/2015, o índice de 4,5%.

## 2.2 Gestão dos contratos de concessão florestal

O SFB é responsável pelo monitoramento do cumprimento dos contratos de concessão florestal nas Unidades de Manejo Florestal (UMFs) concedidas. Os principais aspectos da gestão de contratos de concessão florestal são o cumprimento das obrigações técnicas e econômicas.

As principais obrigações econômicas do concessionário florestal são: i) o pagamento pela exploração dos produtos e serviços objeto da concessão; ii) o cumprimento do Valor Mínimo Anual (VMA); iii) Manutenção de garantia contratual.

As obrigações técnicas dos concessionários se dividem naquelas classificatórias/ bonificadoras apresentadas durante o certame licitatório, e em cláusulas contratuais de cumprimento obrigatório para todos os concessionários. As primeiras são compostas por indicadores que se enquadram em critérios ambientais, sociais, de eficiência e de agregação de valor ao produto florestal. Já as demais estão ligadas a condições como o respeito ao PMUC, o cumprimento da legislação aplicável e do PMFS, o respeito ao acesso das comunidades tradicionais para coleta de produtos florestais não madeireiros, dentre outros.

De sorte a fornecer maior transparência sobre as concessões florestais, o SFB disponibiliza, em seu *site* ([www.florestal.gov.br](http://www.florestal.gov.br)), informações relevantes acerca dos contratos de concessão florestal. Estão disponíveis toda a documentação relativa aos certames licitatórios, atas de audiências públicas, propostas técnica e de preço, extratos de movimentação de produtos, pagamentos e condição de adimplência dos concessionários, assim como os próprios contratos de concessão florestal.



## 2.3 Contratos de concessão florestal

Há quatorze contratos de concessão florestal federal vigentes: dois na Flona do Jamari (RO), quatro na Flona Saracá-Taquera (PA), dois na Flona de Jacundá (RO), dois na Flona do Crepori (PA), e quatro na Flona de Altamira (PA).

Em 2015, o SFB assinou quatro contratos de concessão florestal na Flona de Altamira. A empresa RRX Mineração Ltda. será a concessionária das UMFs I e II, enquanto a empresa Pataúá Florestal Ltda. será responsável pelas UMFs III e IV ao longo dos 40 anos de contrato.

A Tabela 6 resume a situação atual dos contratos de concessão florestal assinados, apresentando as empresas concessionárias, o tamanho da área concedida de cada UMF, as datas de assinatura dos contratos, os valores atuais do metro cúbico de madeira e os Valores de Referência dos Contratos (VRC).



**Tabela 6 – Principais informações sobre os contratos de concessão florestal vigentes em florestas públicas federais.**

Flona	UMF	Concessionário	Área concedida (ha)	Data de assinatura do contrato	Valor atual da madeira (R\$/ m <sup>3</sup> )	Valor de Referência do Contrato (R\$)
Jamari <sup>1</sup>	I	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	17.176,36	16/10/2008	Grupo I - 140,41	703.959,98
					Grupo II - 94,52	
					Grupo III - 63,95	
					Grupo IV - 34,75	
	III	Amata S/A	46.184,20	30/09/2008	Grupo I - 104,72	1.267.150,25
					Grupo II - 62,81	
					Grupo III - 42,05	
					Grupo IV - 21,96	
Saracá-Taquera <sup>1</sup>	II	Ebata Produtos Florestais Ltda.	29.769,82	12/08/2010	142,34	2.438.331,71
	III	Golf Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.	18.933,62	12/08/2010	130,10	1.361.704,81
Jacundá <sup>1</sup>	I	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	55.014,27	05/06/2013	62,57	1.652.782,91
	II	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	32.757,96	05/06/2013	62,45	986.863,89
Saracá-Taquera Lote Sul <sup>2</sup>	IA	Ebata Produtos Florestais Ltda.	26.898,00	25/03/2014	59,06	812.119,96
	IB	Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda.	59.408,00	25/03/2014	81,20	2.456.713,70
Crepori	II	Brasad'oc Timber Comércio de Madeiras Ltda	134.148,31	06/06/2014	22,00	1.473.860,08
	III	Brasad'oc Timber Comércio de Madeiras Ltda	59.863,90	06/06/2014	19,00	563.470,84



Flona	UMF	Concessionário	Área concedida (ha)	Data de assinatura do contrato	Valor atual da madeira (R\$/ m <sup>3</sup> )	Valor de Referência do Contrato (R\$)
Altamira	I	RRX Mineração e Serviços Ltda.	39.072,59	28/04/2015	21,00	399.485,80
	II	RRX Mineração e Serviços Ltda.	112.994,26	28/04/2015	42,00	2.342.653,60
	III	Patauí Florestal Ltda.	98.413,60	28/04/2015	42,03	2.047.936,97
	IV	Patauí Florestal Ltda.	111.435,97	28/04/2015	27,30	1.468.991,16
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>8</b>	<b>842.070,86</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>19.976.025,66</b>

**Notas:** <sup>1</sup> Preços atualizados conforme Boletim de Serviço nº 11, de 23/11/2015.

<sup>2</sup> Preços atualizados conforme Boletim de Serviço nº 12, de 01/12/2015.

Todo custo do edital de licitação é ressarcido pelo vencedor da licitação, salvo para as empresas de pequeno porte, microempresas e associações de comunidades locais (Art. 24 da Lei 11.284/2006).

No caso da concessão da Flona Saracá-Taquera Lote Sul, os custos do edital totalizaram R\$ 142.453,93, dos quais R\$ 44.396,98 foram quitados pela empresa Ebata em 2015. Já o concessionário Samise, por se tratar de empresa de pequeno porte, foi isento do pagamento de custos do edital. Desta forma, os R\$ 98.056,95 restantes foram arcados pelo próprio SFB.

Já na concessão da Flona do Crepori, os custos do edital das UMFs contratadas foram de R\$ 65.710,52. Em 2015, a empresa Brasad'oc quitou as duas últimas parcelas para cada UMF, totalizando R\$ 32.855,26 conforme Tabela 7.

**Tabela 7 – Pagamentos pelos custos de edital efetuados em 2015.**

Flona	Empresa	Contrato	Valor total (R\$)	Valor pago em 2015 (R\$)
Saracá-Taquera Lote Sul	Ebata	UMF IA	44.396,98	11.099,25
Crepori	Brasad'oc	UMF II	45.435,04	22.717,52
		UMF III	20.275,48	10.137,74
Altamira	Patauí	UMF III	115.731,45	57.865,72
		UMF IV	131.044,87	65.522,44
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>356.883,82</b>	<b>167.342,67</b>

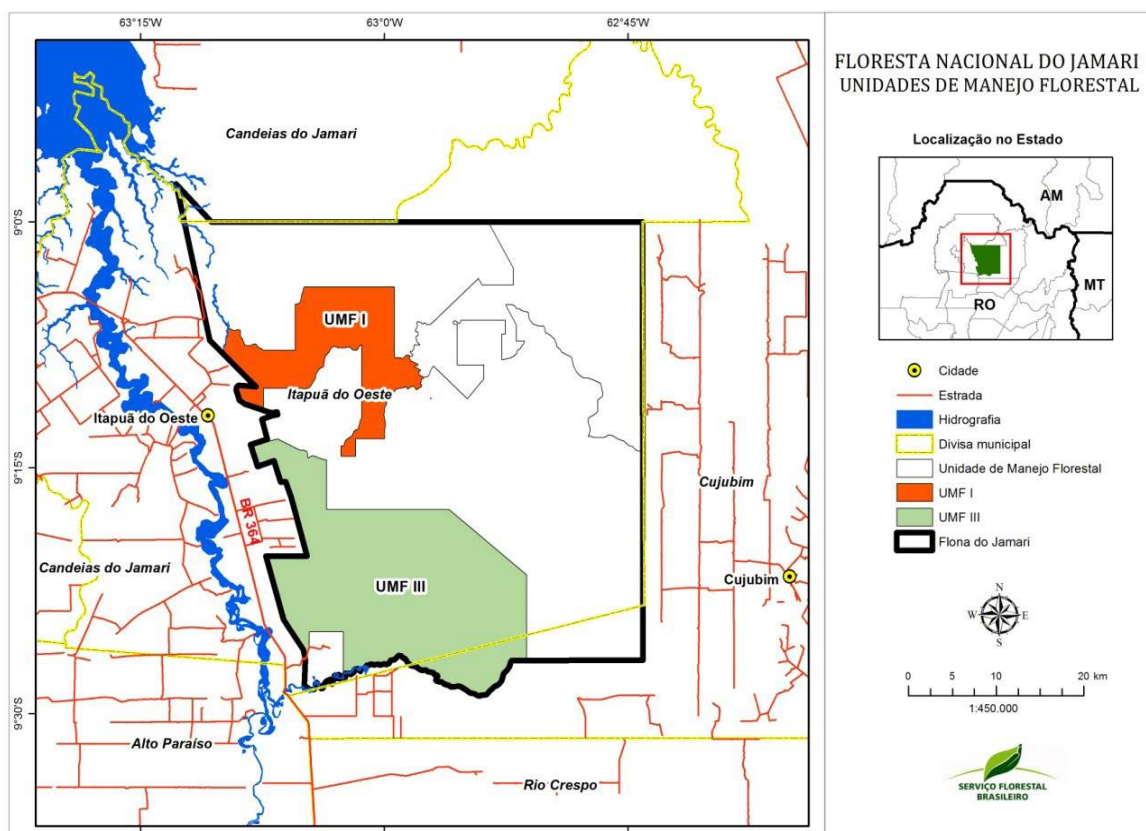
Por sua vez, os custos do edital da Flona de Altamira, cujos contratos foram assina-



dos em 2015, totalizaram R\$ 425.601,84. A concessionária RRX Mineração foi isenta do pagamento destes custos por ser uma empresa de pequeno porte, de forma similar à concessionária Samise citada acima. Já a empresa Patauá Florestal ficou responsável pelo equivalente a R\$ 246.776,32, referentes às UMFs III e IV. Durante o ano de 2015, a concessionária pagou duas parcelas dos custos de edital de cada UMF, ficando a quitação do débito prevista para 2016 (Tabela 7).

Os mapas 5 a 10 apresentam a disposição das Unidades de Manejo Florestal (UMFs) dentro das Flonas sob concessão florestal em 2015. A íntegra dos processos licitatórios e dos contratos de concessão em vigor está disponível no site do SFB ([www.florestal.gov.br](http://www.florestal.gov.br)).

**Mapa 5 – Localização das UMFs da Flona do Jamari.**

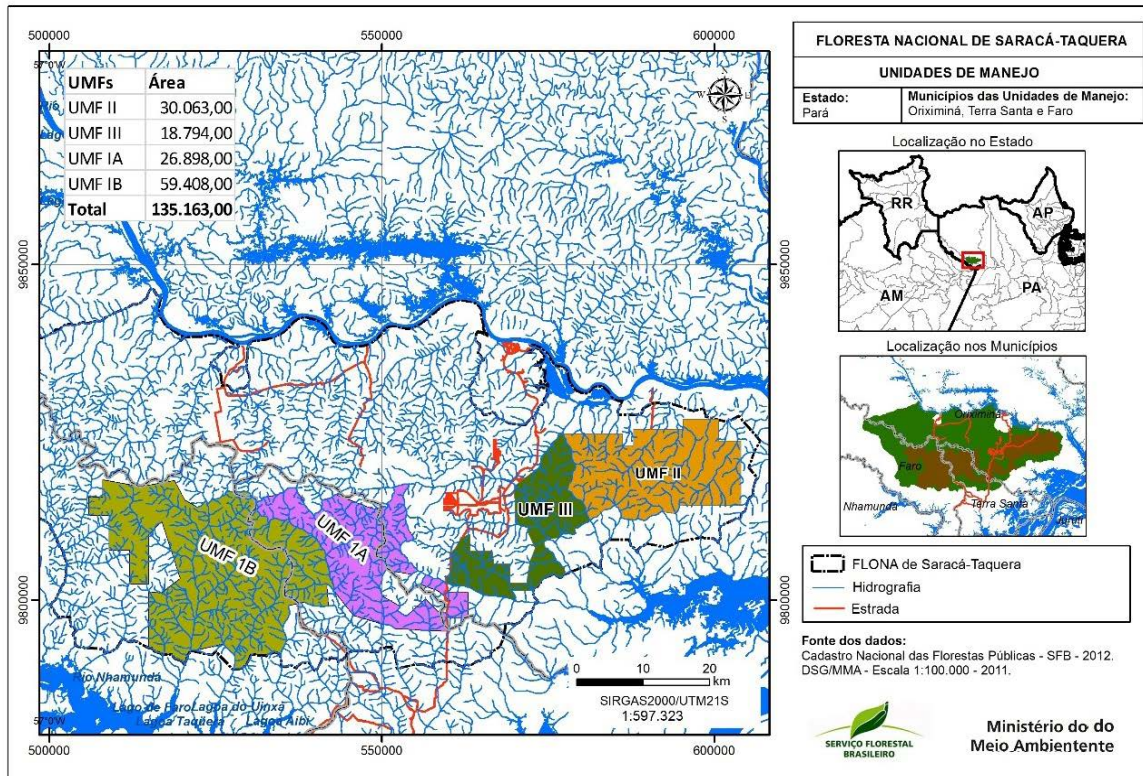


Fonte: SFB (2007) – Edital de Concessão Florestal da Flona do Jamari.



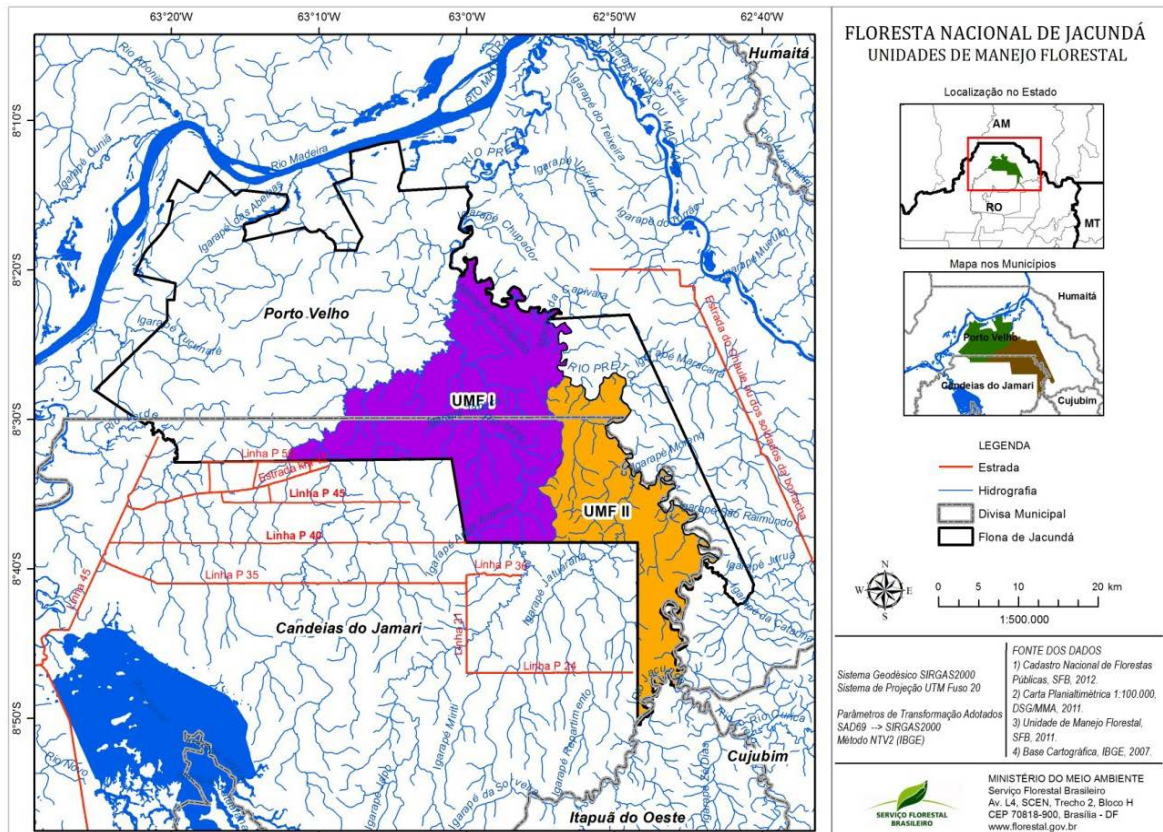


Mapa 6 – Localização das UMFs da Flona Saracá-Taquera.



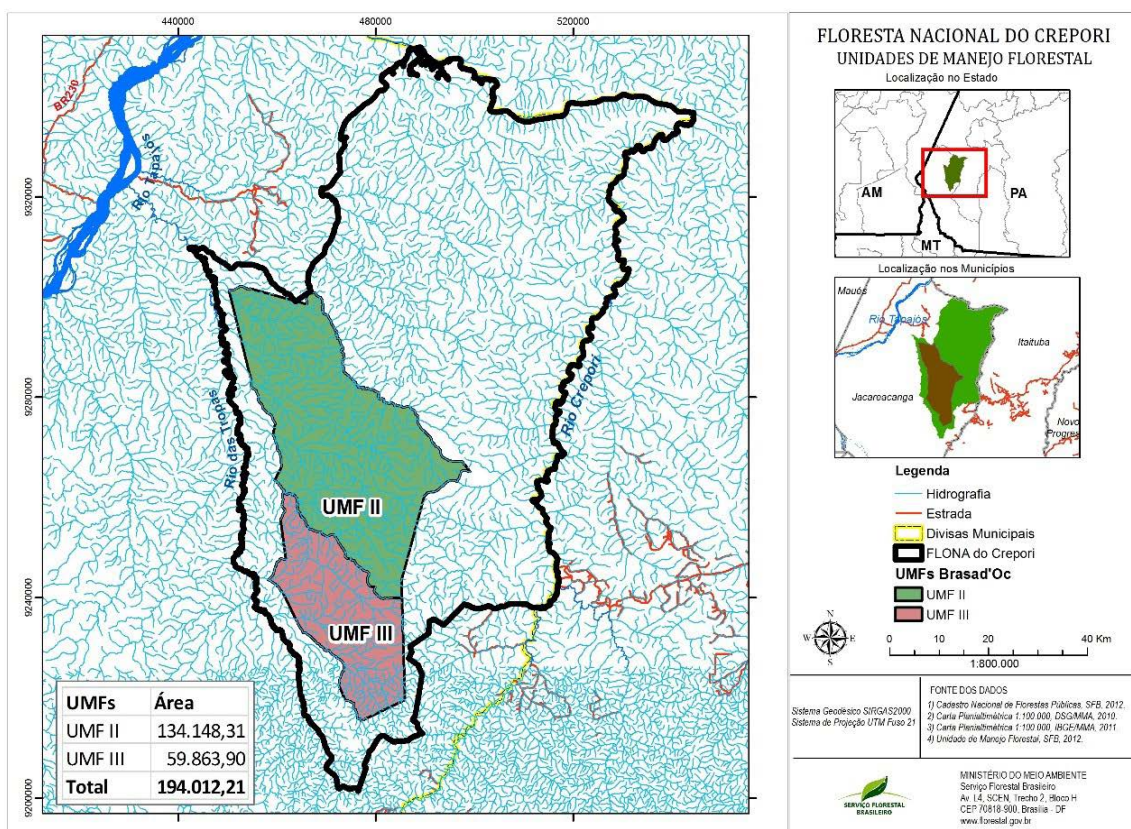
Fonte: SFB (2012) – Edital de Concessão Florestal da Flona de Saracá-Taquera Lote Sul.

Mapa 7 – Localização das UMFs da Flona de Jacundá.



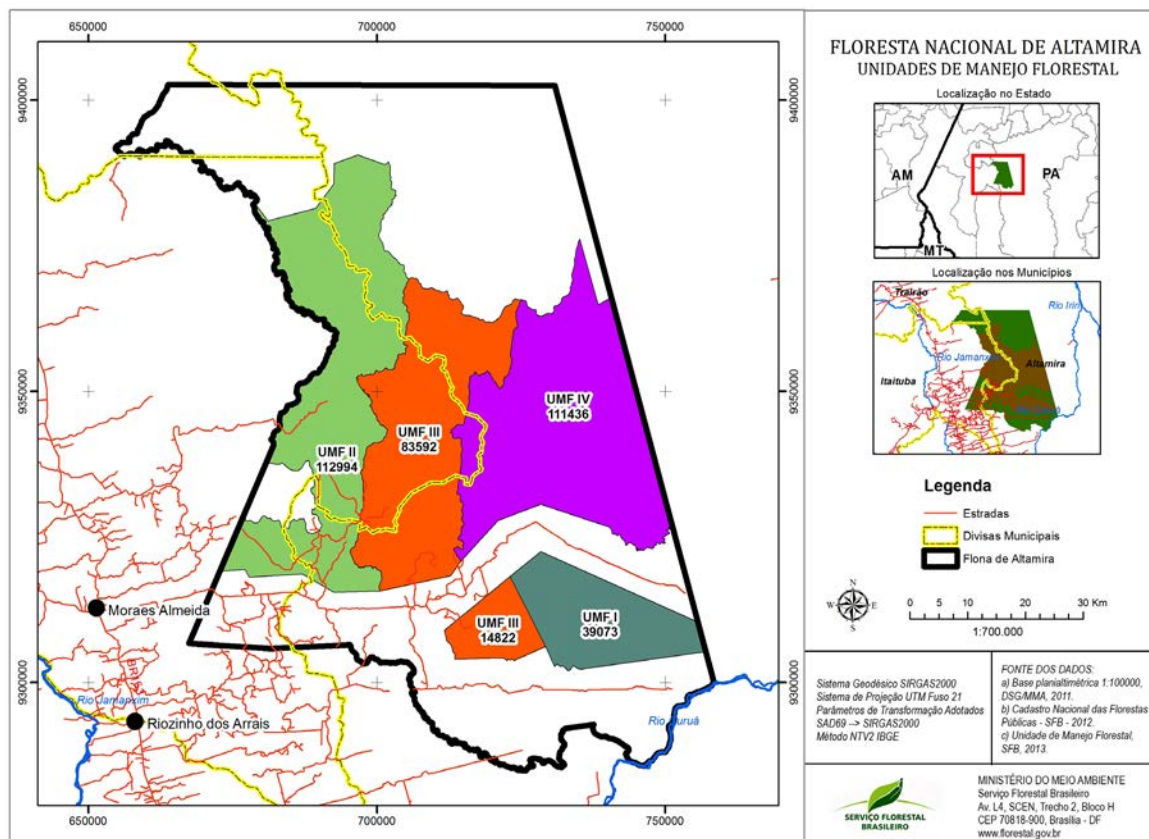
Fonte: SFB (2012) - Edital de Concessão Florestal da Flona de Jacundá.

Mapa 8 – Localização das UMFs da Flona do Crepori.



Fonte: SFB (2013) – Edital de Concessão Florestal da Flona do Crepori.

Mapa 9 – Localização das UMFs da Flona de Altamira.



Fonte: SFB (2013) - Edital de Concessão Florestal da Flona de Altamira.



### 2.3.1 Potencial produtivo das unidades em operação

Em 2015 foram aprovados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) os Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) de três UMFs: a UMF IA da Flona Saracá Lote Sul, e UMFs II e III da Flona de Crepori.

A Tabela 8 apresenta um resumo do potencial produtivo das UMFs em operação com sua área e os volumes autorizados em 2015.



**Tabela 8 – Resumo do potencial produtivo das UMFs em operação, suas áreas, e os volumes autorizados em 2015.**

Parâmetro/UMF	Flona do Jamari			Flona Saracá-Taquera			Flona de Jacundá			Flona Saracá-Taquera (Lote Sul)		Total
	I	III	II	III	II	I	I	II	IA	IB		
Área total da UMF (ha)	17.178,712	46.184,253	29.769,82	18.933,60	55.014,27	32.757,96	26.898,00	59.408,34	286.144,96			
Área total de efetivo manejo da UMF (ha)	16.433,111	41.943,11	26.979,52	16.258,14	49.070,527	29.726,46	20.421,63	47.526,00	248.358,50			
Área da UPA autorizado (ha)	450,961 <sup>1</sup>	1.596,69 <sup>2</sup>	1.047,09 <sup>3</sup>	611,50 <sup>4</sup>	1.910,875 <sup>5</sup>	936,992 <sup>5</sup>	700,00 <sup>6</sup>	1.989,97 <sup>7</sup>	9.244,10			
Volume autorizado (m <sup>3</sup> )	11.556,165	33.715,105	25.142,882	14.434,656	39.924,742	19.831,423	15.067,44	47.233,96	206.906,37			
Data de emissão da Autex	07/04/2015	08/04/2015	18/05/2015	01/06/2015	07/04/2015	07/04/2015	15/07/2015	03/03/2015	-			
Data de validade da Autex	07/04/2016	08/04/2016	18/05/2016	01/06/2016	07/04/2016	07/04/2016	15/07/2016	03/03/2016	-			

**Notas:** <sup>1</sup> Referente à UPA 11 da concessionária Madeflona Industrial Madeireira Ltda.

<sup>2</sup> Referente à UPA 05 da concessionária Amata S/A.

<sup>3</sup> Referente à UPA 04 da concessionária Ebata Produtos Florestais Ltda.

<sup>4</sup> Referente à UPA 04 da concessionária Golf Indústria e Comércio de madeiras Ltda-EPP.

<sup>5</sup> Referente à UPA 02 da concessionária Madeflona Industrial Madeireira Ltda.

<sup>6</sup> Referente à UPA 01 da concessionária Ebata Produtos Florestais Ltda.

<sup>7</sup> Referente à UPA 01 da concessionária Samise Indústria Comércio e Exportação Ltda.

**Obs.:** UPA – Unidade de Produção Anual; Autex – Autorização de Exploração.



## 2.4 Caracterização e análise do cumprimento das obrigações dos contratos de concessão florestal celebrados

### 2.4.1 Obrigações econômicas e financeiras

Os preços contratuais são reajustados anualmente, por meio de apostilamentos<sup>7</sup>, de acordo com o índice IPCA/IBGE acumulado nos doze meses imediatamente anteriores, com exceção do primeiro reajuste. O reajuste anual dos contratos ocorre em abril de cada ano, conforme disposto na Resolução SFB nº 25/2014.

Em 2015, porém, o apostilamento dos preços contratuais não foi realizado com base no índice IPCA/IBGE, tendo utilizado a meta de inflação previamente estabelecida pelo Comitê de Política Monetária como índice de reajuste, conforme determinado na Resolução SFB nº 28 de 13 de outubro de 2015.

Esta medida foi tomada, em caráter de exceção, tendo em vista a situação macroeconômica desfavorável do país ao longo do ano, a fase inicial do negócio das empresas concessionárias e do próprio instituto da concessão florestal, as consequências negativas de uma possível rescisão de contrato e a escassez de mecanismos para acomodar as situações desfavoráveis ao fluxo de caixa dos concessionários florestais. Sendo assim, a Tabela 9 apresenta os preços aplicados para a madeira em 2015.

---

<sup>7</sup> Apostilamentos são dispositivos utilizados para realizar reajustes nos valores contratuais que não caracterizem alteração do mesmo.

**Tabela 9 – Preços da madeira em 2015.**

Flona	Contratos	Preço por grupo (R\$/m <sup>3</sup> )			
		1	2	3	4
Jamari <sup>1</sup>	UMF I	140,41	94,52	63,95	34,75
	UMF III	104,72	62,81	42,05	21,96
Flona	Contratos	Preço único (R\$/m <sup>3</sup> )			
Saracá-Taquera <sup>1</sup>	UMF II	142,34			
	UMF III	130,10			
Jacundá <sup>1</sup>	UMF I	62,57			
	UMF II	62,45			
Saracá-Taquera	UMF IA	59,06			
Lote Sul <sup>2</sup>	UMF IB	81,20			
Crepори	UMF II	22,00			
	UMF III	19,00			
Altamira	UMF I	21,00			
	UMF II	42,00			
	UMF III	42,03			
	UMF IV	27,30			

**Notas:** <sup>1</sup> Preços atualizados conforme Boletim de Serviço nº 11, de 23/11/2015.

<sup>2</sup> Preços atualizados conforme Boletim de Serviço nº 12, de 01/12/2015.

### 2.4.1.1 Valor de Referência do Contrato

O Valor de Referência do Contrato (VRC)<sup>8</sup> é uma estimativa do valor médio da produção anual da UMF e serve de referência para o cálculo do Valor Mínimo Anual (VMA)<sup>9</sup> e das garantias contratuais. A Tabela 10 apresenta os VRCs dos contratos de concessão florestal assinados até 2015.

<sup>8</sup> VRC - estimativa de produção anual para a área contratada, baseado no preço da proposta vencedora. Esse valor será utilizado como referência para o cálculo e atualizações da garantia contratual e do Valor Mínimo Anual (VMA).

<sup>9</sup> VMA - Valor mínimo a ser pago anualmente pelo concessionário, independente da produção ou dos valores por ele auferidos com a exploração do objeto da concessão.



Tabela 10 – Valores de referência dos contratos de concessão florestal em 2015.

Flona	Contratos	VRC (R\$)
Jamari <sup>1</sup>	UMF I	703.959,98
	UMF III	1.267.150,25
Saracá-Taquera <sup>1</sup>	UMF II	2.438.331,71
	UMF III	1.361.704,81
Jacundá <sup>1</sup>	UMF I	1.652.782,91
	UMF II	986.863,89
Saracá-Taquera Lote Sul <sup>2</sup>	UMF IA	812.119,96
	UMF IB	2.456.713,70
Crepори	UMF II	1.473.860,08
	UMF III	563.470,84
Altamira	UMF I	399.485,80
	UMF II	2.342.653,60
	UMF III	2.047.936,97
	UMF IV	1.468.991,16

**Notas:** <sup>1</sup> Preços atualizados conforme Boletim de Serviço nº 11, de 23/11/2015.

<sup>2</sup> Preços atualizados conforme Boletim de Serviço nº 12, de 01/12/2015.

### 2.4.1.2 Garantia Contratual

A Resolução SFB nº 16/2012 fixa o percentual de 60% do VRC para o estabelecimento de garantia em contratos de concessão florestal. A partir da publicação desta resolução os concessionários passaram a ter a possibilidade de efetuar a prestação da garantia em três fases:

- I – Antes da assinatura do contrato de concessão florestal;
- II – Dez dias após a homologação do plano de manejo florestal sustentável (PMFS) da UMF;
- III – Dez dias após a aprovação do segundo plano operacional anual (POA).

Esta medida foi implantada visando melhorar as condições para os concessionários, uma vez que a exploração da área licitada começa apenas após a aprovação do PMFS e do primeiro POA. Os contratos assinados após a implementação desta forma de pagamento, nas Flonas de Jacundá, Saracá-Taquera Lote Sul, Crepori e Altamira, estabelecem os seguintes percentuais de pagamento: 30% na primeira fase, 30% na segunda fase e 40% na última fase.

A Tabela 11 apresenta os valores e modalidades das garantias dos contratos de concessão florestal em vigor em 2015.

**Tabela 11 – Valores das garantias contratuais.**

Flona	Contratos	Valor da Garantia (R\$)	Modalidade
Jamari	UMF I <sup>1</sup>	422.375,99	Seguro garantia
	UMF III <sup>1</sup>	760.290,15	Carta de fiança
Saracá-Taquera	UMF II <sup>1</sup>	1.462.999,03	Seguro garantia
	UMF III <sup>1</sup>	817.022,88	Seguro garantia
Jacundá	UMF I <sup>1</sup>	991.669,75	Seguro garantia
	UMF II <sup>1</sup>	592.118,33	Seguro garantia
Saracá-Taquera	UMF IA <sup>2</sup>	487.271,97	Seguro garantia
Lote Sul	UMF IB <sup>2</sup>	982.685,48	Seguro garantia
Crepori	UMF II <sup>3</sup>	265.294,81	Caução
	UMF III <sup>3</sup>	101.424,75	Caução
Altamira	UMF I <sup>3</sup>	71.907,44	Seguro garantia
	UMF II <sup>3</sup>	421.677,65	Seguro garantia
	UMF III <sup>3</sup>	110.619,93	Caução
	UMF IV <sup>3</sup>	79.339,23	Caução

**Notas:** <sup>1</sup> Preços atualizados conforme Boletim de Serviço nº 11, de 23/11/2015.

<sup>2</sup> Preços atualizados conforme Boletim de Serviço nº 12, de 01/12/2015.

<sup>3</sup> Valor equivalente a 30% da garantia (1ª fase, prestada antes da assinatura do contrato).

### 2.4.1.3 Pagamentos pela produção

Os pagamentos pela produção florestal são trimestrais, conforme estabelecido na Resolução SFB nº 25/2014. As parcelas referem-se ao pagamento dos produtos florestais transportados para fora dos limites da UMF e têm os seguintes dias de vencimento:

- I** – Parcela nº 1: de 1º de janeiro a 31 de março, com o prazo de pagamento até 30 de abril do mesmo ano.
- II** – Parcela nº 2: de 1º de abril a 30 de junho, com o prazo para pagamento até 31 de julho do mesmo ano.
- III** – Parcela nº 3: de 1º de julho a 30 de setembro, com o prazo de pagamento até 31 de outubro do mesmo ano.
- IV** – Parcela nº 4: de 1º de outubro a 31 de dezembro, com prazo de pagamento até 31 de janeiro do ano subsequente.

Como nem sempre as empresas transportam no mesmo trimestre todo o volume abatido na UMF, não existe necessariamente uma relação direta entre o volume abatido e o valor pago em um mesmo período.

Em 2015 foi publicada a Resolução 27/2015, que, entre outros, flexibilizou a co-





brança referente aos produtos florestais explorados no ano anterior e não transportados, oportunizando ao concessionário a opção pelo pagamento na parcela nº 1 ou nº 2 do ano subsequente.

As UMFs do Lote Sul da Flona Saracá-Taquera tiveram seus contratos assinados em 2014. A concessionária Samise (UMF IB) obteve a aprovação de seu PMFS em novembro de 2014 e a de seu primeiro POA em 2015, tendo iniciado sua produção no último trimestre de 2015. Por sua vez, a empresa Ebata (UMF IA) obteve a aprovação do PMFS em 2015 e deve começar a produzir em 2016, após o período de embargo, que se encerra em maio.

As UMFs da Flona do Crepori também não tiveram sua produção iniciada. Os PMFS das UMFs II e III foram aprovados em outubro e novembro de 2015, respectivamente. Estima-se que o início de suas atividades se dará durante o ano de 2016.

A Tabela 12 exibe o volume total transportado e o valor total arrecadado no período de janeiro a dezembro de 2015. É importante notar que o contrato prevê que as empresas paguem o Valor Mínimo Anual (VMA) independente da quantidade produzida.

**Tabela 12 - Volume total transportado e valor arrecadado com as concessões florestais em 2015.**

Flona	UMF	Empresa	Transportado (m <sup>3</sup> ) <sup>1</sup>	Valor arrecadado (R\$) <sup>2</sup>
Jamari	I	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	8.323,12	612.449,99
	III	Amata S/A	21.150,50	1.022.722,77
<b>Total Jamari</b>			<b>29.473,62</b>	<b>1.635.172,76</b>
Saracá-Taquera	II	Ebata Produtos Florestais Ltda.	19.554,81	1.869.626,66
	III	Golf Indústria, Com. e Export. Madeiras Ltda.	14.895,74	1.225.158,51
<b>Total Saracá-Taquera</b>			<b>34.450,55</b>	<b>3.094.785,17</b>
Jacundá	I	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	16.673,42	902.393,22
	II	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	21.263,73	1.087.215,75
<b>Total Jacundá</b>			<b>37.937,15</b>	<b>1.989.608,97</b>
<b>Saracá-Taquera Lote Sul</b>	IB	Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda.	21.765,10	12.709,87
<b>Total Saracá-Taquera Lote Sul</b>			<b>21.765,10</b>	<b>12.709,87</b>
<b>Total</b>			<b>123.626,42</b>	<b>6.732.276,77</b>

**Notas:** <sup>1</sup> O volume indicado na coluna "Transportado" é referente àquele transportado pelos concessionários no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

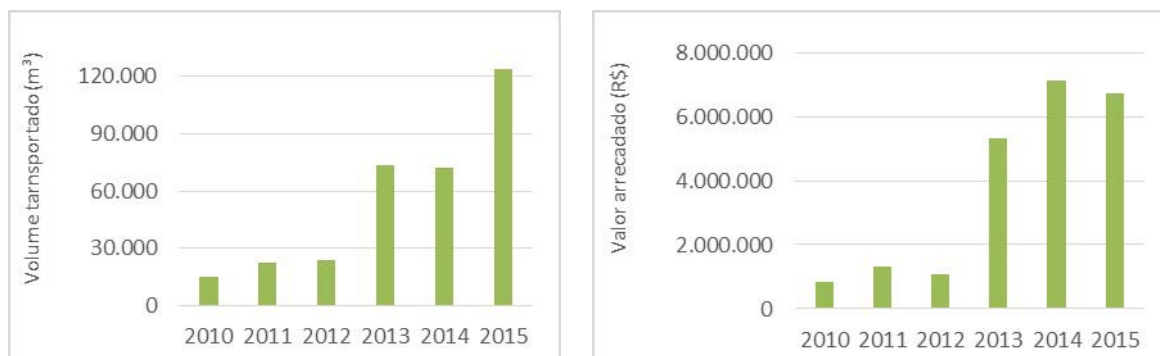
<sup>2</sup> Os valores indicados na coluna "Valor Arrecadado" são referentes àqueles recolhidos em favor da União no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.



As empresas Madeflona, Amata e Samise não apresentaram débitos em relação aos pagamentos do ano de 2015. Por sua vez, a empresa Golf possui um débito de R\$ 948.065,56 (novecentos e quarenta e oito mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) relativo aos pagamentos que deveriam ter sido realizados na primeira e segunda parcelas trimestrais de 2015. Já a empresa Ebata possui um débito de R\$ 74.944,50 (setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) referente à segunda e à terceira parcelas trimestrais de 2015, da UMF II da Flona de Saracá-Taquera. Os valores devidos serão atualizados com multa, juros e correção monetária pela taxa Selic na data do pagamento.

Desde 2010, as concessões florestais vêm apresentando aumento da produção (em volume) e, conseqüentemente, aumento da arrecadação de recursos financeiros. A Figura 2 apresenta o histórico tanto de volume de madeira transportado pelos concessionários quanto de valor arrecadado pelas concessões florestais entre 2010 e 2015. Apesar da tendência de crescimento, é possível observar uma pequena redução na arrecadação entre os anos de 2014 e 2015, causada pelos valores inadimplidos pelas empresas Golf e Ebata, que serão recolhidos ao longo de 2016.

**Figura 2 – Histórico de volume transportado e de valor arrecadado pelas concessões florestais entre 2010 e 2015.**



#### 2.4.1.4 Valor Mínimo Anual

O Valor Mínimo Anual (VMA) representa o montante mínimo a ser recolhido anualmente pelo concessionário, independente de sua produção. Este valor está estipulado em até 30% do Valor de Referência do Contrato (VRC). Atualmente, o pagamento é prestado gradualmente: no primeiro ano, representa de 3% a 5% do Valor de Referência do Contrato (VRC); no segundo ano, 15%; e, somente no terceiro ano, chega-se a 30%.

A exigência de cobrança do VMA ocorre no ano seguinte da aprovação do PMFS da UMF. Dentre os contratos assinados em 2014, a empresa Samise teve seu PMFS aprovado em novembro de 2014, a empresa Ebata em janeiro de 2015, ambas no Lote Sul da Flona de Saracá-Taquera. A empresa Brasad'oc obteve aprovação de seus PMFS para as UMFs II e III da Flona



do Crepori, em outubro e novembro de 2015, respectivamente. Dessa forma, apenas a concessionária Samise precisou pagar a primeira parcela do VMA em 2015, que foi calculado de forma proporcional entre a aprovação do PMFS e o término do ano de 2014.

A Tabela 13 detalha o VMA pago por cada concessionário em 2015.

**Tabela 13 - Valor Mínimo Anual recolhido no ano de 2015.**

Flona	UMF	Empresa	VMA (R\$)
Jamari	I	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	211.187,99
	III	Amata S/A	469.260,66
<b>Total Jamari</b>			<b>680.448,65</b>
Saracá-Taquera	II	Ebata Produtos Florestais Ltda.	0,00
	III	Golf Indústria, Com. e Export. Madeiras Ltda.	217.912,19
<b>Total Saracá-Taquera</b>			<b>217.912,19</b>
Jacundá	I	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	0,00
	II	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	437.720,58
<b>Total Jacundá</b>			<b>437.720,58</b>
Saracá-Taquera Lote Sul	IB	Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda.	12.709,87 <sup>1</sup>
<b>Total Saracá-Taquera Lote Sul</b>			<b>12.709,87</b>
<b>Total*</b>			<b>1.348.791,29</b>

**Notas:** <sup>1</sup> VMA cobrado de forma proporcional ao período entre a aprovação do PMFS da UMF e o término do ano de 2014.

\* Errata: valor corrigido em novembro de 2016.

#### ***2.4.1.5 Distribuição dos recursos financeiros da concessão florestal***

Nos contratos, os valores que excedem o VMA, também chamados de Demais Valores, são distribuídos conforme determina o art. 39 da Lei 11.284/2006: 20% para os estados; 20% para os municípios; 20% para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF) e 40% para o ICMBio. A distribuição dos recursos entre os municípios ocorre de forma proporcional à sobreposição das UMFs sobre seus territórios.



Em 2015 a arrecadação total de Demais Valores foi de R\$ 5.383.485,48, dos quais R\$ 954.724,11 foram recolhidos na Flona do Jamari, R\$ 2.876.872,98 na Flona Saracá-Taquera e R\$ 1.551.888,39 na Flona de Jacundá.

O repasse dos recursos a estados e municípios será condicionado à instituição de conselho de meio ambiente pelo respectivo ente federativo, com participação social, e à aprovação, por esse conselho:

- I – do cumprimento das metas relativas à aplicação desses recursos referentes ao ano anterior;
- II – da programação da aplicação dos recursos do ano em curso.

Em 2015, o município de Oriximiná/PA recebeu R\$ 753 mil provenientes da produção de madeira sustentável na Flona de Saracá-Taquera. O município foi o primeiro a se habilitar para receber os recursos advindos da concessão florestal.

A Tabela 14 apresenta um panorama dos recursos recolhidos em 2015 e passíveis de distribuição.



Tabela 14 – Distribuição proporcional dos recursos arrecadados com a concessão florestal em 2015.

Flona	UMF	Valores para distribuição <sup>1</sup> (R\$)	ICMBio (40%)	FNDF (20%)	Estados <sup>2</sup> (20%)				Municípios <sup>2</sup> (20%)			
					Rondônia	Pará	Cujubim/RO	Itapuã do Oeste/PA	Oriximiná/PA	Porto Velho/RO	Candeias do Jamari/RO	
Jamari	I	401.262,00	160.504,80	80.252,40	80.252,40	-	-	80.252,40	-	-	-	-
	III	553.462,11	221.384,84	110.692,42	110.692,42	-	11.013,90	99.678,53	-	-	-	-
	<b>Subtotal</b>	<b>954.724,11</b>	<b>381.889,64</b>	<b>190.944,82</b>	<b>190.944,82</b>	-	<b>11.013,90</b>	<b>179.930,93</b>	-	-	-	-
Saracá-Taquera	II	1.869.626,66	747.850,66	373.925,33	-	373.925,33	-	-	373.925,33	-	-	-
	III	1.007.246,32	402.898,53	201.449,26	-	201.449,26	-	-	201.449,26	-	-	-
	<b>Subtotal</b>	<b>2.876.872,98</b>	<b>1.150.749,19</b>	<b>575.374,60</b>	-	<b>575.374,60</b>	-	-	<b>575.374,60</b>	-	-	-
Jacundá	I	902.393,22	360.957,29	180.478,64	180.478,64	-	-	-	-	-	89.463,26	91.015,38
	II	649.495,17	259.798,07	129.899,03	129.899,03	-	-	-	-	-	18.146,90	111.752,14
	<b>Subtotal</b>	<b>1.551.888,39</b>	<b>620.755,36</b>	<b>310.377,68</b>	<b>310.377,68</b>	-	-	-	-	-	<b>107.610,16</b>	<b>202.767,52</b>
<b>Total</b>	<b>5.383.485,48</b>	<b>2.153.394,19</b>	<b>1.076.697,10</b>	<b>1.076.697,10</b>	<b>1.076.697,10</b>	<b>1.076.697,10</b>	<b>1.076.697,10</b>	<b>1.076.697,10</b>	<b>1.076.697,10</b>	<b>1.076.697,10</b>	<b>1.076.697,10</b>	<b>1.076.697,10</b>

**Notas:** <sup>1</sup> Valores a serem destinados ao ICMBio, ao estado, aos municípios e ao FNDF, na forma do artigo 39 da Lei 11.284/2006.

<sup>2</sup> Estados e Municípios: Os recursos tem destinação proporcional à área da floresta pública outorgada em suas respectivas jurisdições.



## **2.4.2 Monitoramento do cumprimento dos contratos de concessão florestal das Flonas do Jamari, Saracá-Taquera e de Jacundá**

O monitoramento do contrato é realizado por meio da avaliação do cumprimento das cláusulas contratuais, dentre as quais se destacam as referentes ao regime econômico e financeiro, às obrigações do concessionário, às prestações de contas e relatórios, ao sistema de cadeia de custódia das concessões e ao cumprimento dos indicadores apresentados na proposta técnica.

Esse acompanhamento ocorre de duas formas: (i) remota, com o apoio do Sistema Informatizado de Controle da Cadeia de Custódia, e (ii) em campo, por meio de vistorias técnicas, que visam a assegurar e disciplinar o controle de toda a produção de produtos florestais e garantir, de forma ágil, a adoção de medidas corretivas quando necessárias.

Ao todo foram realizadas duas vistorias de acompanhamento na Flona do Jamari, duas na Flona Saracá-Taquera e duas na Flona de Jacundá, com ênfase no controle da produção e nas operações de campo. Os resultados dessas avaliações estão apresentados no Quadro 2.

De forma geral, constatou-se que os concessionários das Flonas do Jamari, Saracá-Taquera e de Jacundá obedeceram às cláusulas previstas em contrato. Os aspectos que necessitaram de alguma melhoria estão relacionados à infraestrutura viária, sinalização das estradas primárias e secundárias, identificação de pátios e colocação de placas de identificação e cumprimento integral dos indicadores contratuais.



**Quadro 2 – Quadro comparativo entre as obrigações legais e as ações desenvolvidas pelos concessionários nas Flonas do Jamari, Jacundá e Saracá-Taquera.**

Itens Contratuais	Situação em 2015									
	Flona do Jamari		Flona Saracá-Taquera		Flona de Jacundá		Flona Saracá-Taquera (Lote-Sul)			
	UMF I	UMF III	UMF II	UMF III	UMF I	UMF II	UMF 1A	UMF1B		
Atividades de exploração – corte, traçamento, arraste e transporte	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Alojamento	Não se aplica <sup>1</sup>		Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Assistência à saúde	Atende		Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Refeitório	Atende		Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Segurança	Atende		Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Transporte	Atende		Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Acompanhamento técnico	Atende		Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Condições de acesso e permanência na UMF	Atende		Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Estradas, pátios e pontes	Atende		Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Sistema de cadeia de custódia	Atende		Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Posto de controle	Atende		Atende	Não se aplica <sup>2</sup>	Não se aplica <sup>2</sup>	Não se aplica <sup>2</sup>	Não se aplica <sup>2</sup>	Não se aplica <sup>2</sup>	Não se aplica <sup>2</sup>	Não se aplica <sup>2</sup>
Monitoramento da dinâmica de crescimento e da recuperação da floresta	Atende		Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Não se aplica <sup>2</sup>
Investimento em infraestrutura e serviços para comunidade local	Atende		Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Não se aplica <sup>2</sup>
Geração de empregos locais	Atende	Não atende	Não atende	Não atende	Não atende	Não atende	Não atende	Não atende	Não atende	Não se aplica <sup>2</sup>
Geração de empregos pela concessão florestal	Não atende	Não atende	Não atende	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>
Diversidade de produtos explorados na unidade de manejo florestal	Não atende	Não atende	Não atende	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>
Diversidade de espécies exploradas na unidade de manejo florestal	Não atende	Não atende	Não atende	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>
Grau de processamento local do produto	Não atende	Não atende	Não atende	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>



Itens Contratuais	Situação em 2015									
	Flona do Jamari			Flona Saracá-Taquera			Flona de Jacundá		Flona Saracá-Taquera (Lote-Sul)	
	UMF I	UMF III	UMF II	UMF III	UMF II	UMF III	UMF I	UMF II	UMF 1A	UMF1B
Geração de empregos locais	Atende	Não atende	Não atende	Não atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Geração de empregos pela concessão florestal	Não atende	Não atende	Não atende	Não se aplica <sup>3</sup>	Não atende	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>
Diversidade de produtos explorados na unidade de manejo florestal	Não atende	Não atende	Não atende	Não se aplica <sup>3</sup>	Não atende	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>
Diversidade de espécies exploradas na unidade de manejo florestal	Não atende	Não atende	Não atende	Não se aplica <sup>3</sup>	Não atende	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>
Grau de processamento local do produto	Não atende	Não atende	Não atende	Não se aplica <sup>3</sup>	Não atende	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>	Não se aplica <sup>3</sup>
Relatório de Produção Mensal	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Relatório Anual Sobre a Gestão dos Recursos Florestais	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Não se aplica <sup>2</sup>	Atende
Plano de Manejo	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Plano Operacional Anual	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende

**Notas:** <sup>1</sup> Não se aplica, pois os funcionários não pernoitam na unidade de manejo, já que é oferecido transporte diário para o ambiente de trabalho, em razão da facilidade de acesso ao local e de o deslocamento ser relativamente curto.

<sup>2</sup> Não se aplica para o exercício de 2015.

<sup>3</sup> Não se aplica, pois a apuração desses indicadores iniciará a partir do ano de 2015, sendo realizada durante o exercício de 2016.





## 2.5 Processos Licitatórios

### 2.5.1 Floresta Nacional de Altamira (Concorrência nº 03/2013)

Em janeiro de 2015 foram concluídas as fases de análise das propostas técnicas e das propostas de preço referentes à licitação para concessão florestal da Floresta Nacional de Altamira.

Após o encerramento e homologação final do certame, os contratos de concessão florestal foram assinados com as empresas vencedoras no dia 28 de abril de 2015, conforme exibido no Quadro 3, e seus extratos foram publicados no DOU nº 85, seção 3, página 158, no dia 7 de maio de 2015.

**Quadro 3 – Quadro relacionando UMFs concedidas na Flona de Altamira e as empresas concessionárias.**

UMFs	Concessionários
UMF I	RRX Mineração e Serviços Ltda.
UMF II	RRX Mineração e Serviços Ltda.
UMF III	Patauá Florestal Ltda.
UMF IV	Patauá Florestal Ltda.

### 2.5.2 Floresta Nacional de Caxiuanã (Concorrência nº 01/2015)

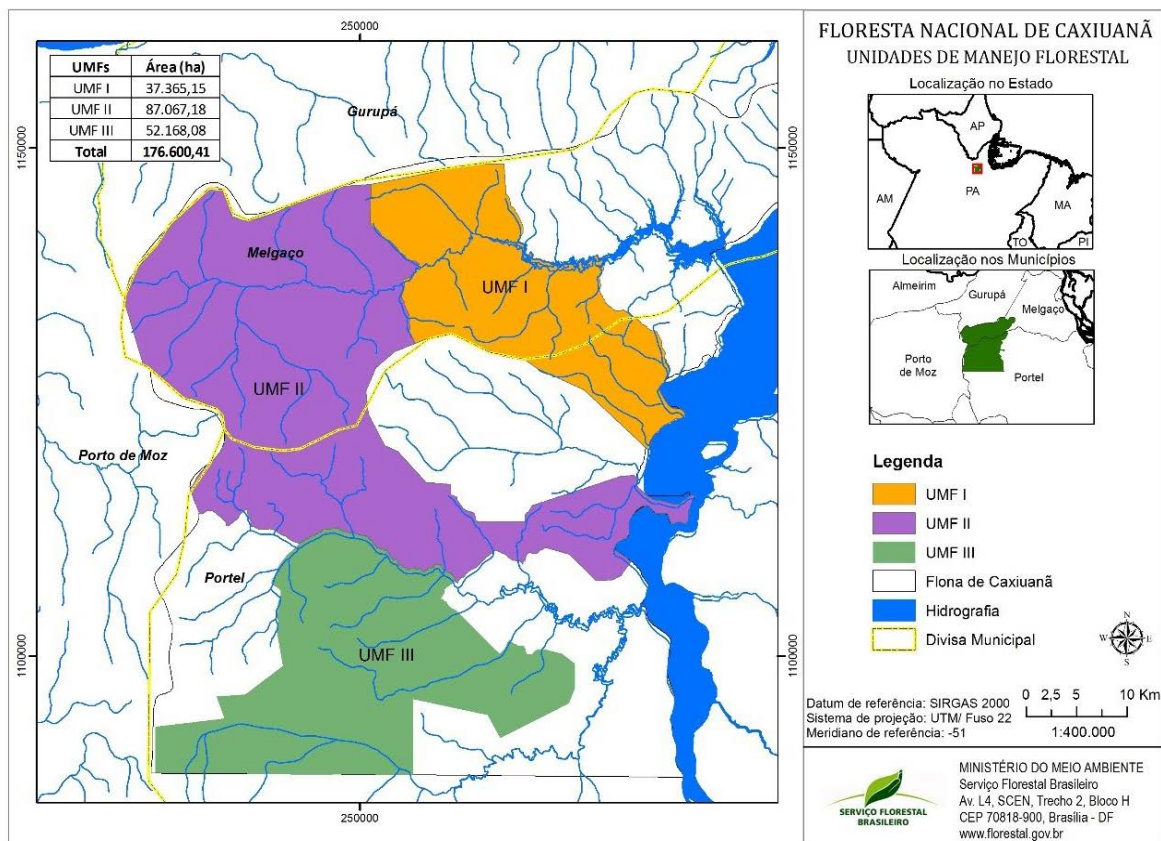
O aviso de licitação para concessão florestal da Floresta Nacional de Caxiuanã foi publicado no DOU nº 162, de 25 de agosto de 2015 e o edital, em sua íntegra, no site do SFB: [www.florestal.gov.br](http://www.florestal.gov.br).

Foram submetidos ao processo licitatório 176.600,41 hectares, distribuídos entre três Unidades de Manejo Florestal: UMF I (37.365,15 hectares); UMF II (87.067,18 hectares) e UMF III (52.168,08 hectares).

A abertura dos envelopes para fase de habilitação foi realizada no dia 16 de dezembro de 2015, marcando o início da primeira fase da licitação. As fases de análise das propostas de técnica e de preço estão previstas para o ano de 2016.



Mapa 10 – Localização das UMFs da Flona de Caxiuanã.



Fonte: SFB (2015) - Edital de Concessão Florestal da Flona de Caxiuanã.

### 2.5.3 Florestas Nacionais de Itaituba I e II

O processo de consulta pública para o edital de concessão florestal das Florestas Nacionais de Itaituba I e II está aberto, e as audiências públicas devem ser agendadas para o ano de 2016.



## Capítulo 3



### Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal





### 3.1 Regulamentação

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF) foi regulamentado pelo Decreto 7.167/2010, que indicou a constituição de seus recursos, criou e determinou a composição e a forma de funcionamento de seu Conselho Consultivo e disciplinou a elaboração de seu Plano Anual de Aplicação Regionalizada (PAAR). O Decreto 7.309/2010 alterou a composição do Conselho Consultivo do FNDF, ao incluir mais uma representação da sociedade civil.

### 3.2 Operação do Conselho Consultivo do FNDF

Os integrantes do Conselho Consultivo do FNDF são:

- i)** Serviço Florestal Brasileiro (SFB);
- ii)** Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- iii)** Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA);
- iv)** Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação (MCTI);
- v)** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- vi)** Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema);
- vii)** Associação Nacional dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente (Anama);
- viii)** Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae);
- ix)** Fórum Brasileiro de Organizações Não-Governamentais e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (FBOMS);
- x)** Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria de Madeira e Construção (Conticom);
- xi)** Confederação Nacional da Indústria (CNI); e
- xii)** Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) (incluída pelo Decreto 7.309/2010).

Em 22 de dezembro de 2015, o Conselho Consultivo do FNDF agendou sua 9ª reunião ordinária, com a seguinte pauta: (a) informes gerais e apresentação dos participantes; (b) balanço contábil e de execução do FNDF em 2012-2015; (c) experiências apoiadas pelo FNDF para promoção do Manejo Florestal Comunitário e gestão de empreendimentos florestais, organização social e capacitação na Caatinga, Cerrado e Amazônia; (d) carteira atualizada de projetos apoiados; (e) ampliação no PAAR das ações de apoio à execução do Código Florestal



para imóveis rurais de uso coletivo por povos e comunidades tradicionais, produtores rurais da agricultura familiar e até quatro módulos fiscais; f) proposta do Plano Anual de Aplicação Regionalizada (PAAR) 2016. Porém, por falta de quórum para realização dos trabalhos, a 9ª reunião do Conselho Consultivo do FNDF foi remarcada para 25 de fevereiro de 2016.

### 3.3 Plano Anual de Aplicação Regionalizada FNDF 2015

O FNDF conta com o Plano Anual de Aplicação Regionalizada – PAAR, que indica temas públicos e biomas prioritários, modalidades de seleção, formas de aplicação e respectivas disponibilidades de recursos, além da situação da carteira de projetos.

Para o exercício de 2015, foram executados R\$ 2.874.920,99 relativos a projetos selecionados em 2012 e 2013 e que ainda se encontram vigentes com as fontes de recurso assim distribuídas: Fonte SFB R\$ 255.348,00; Fonte Fundo Clima R\$ 444.649,70 (Termo de Cooperação 01/2012); Fonte Fundo Clima R\$ 2.174.923,29 (Termo de Cooperação 03/2013).

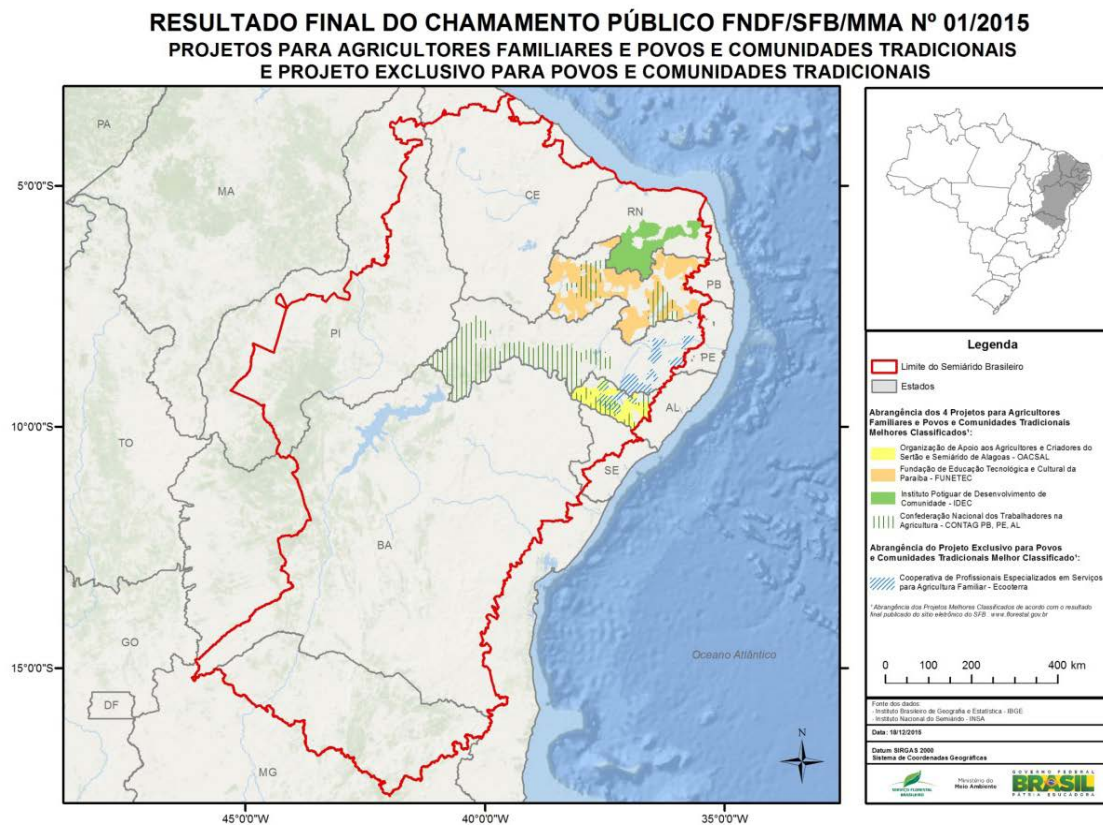
Em 2015 foi lançado o Edital FNDF/SFB 01-2015 e concluída a contratação de cinco instituições para execução de 55 mil cadastros ambientais rurais na região do semiárido brasileiro, totalizando R\$ 9.219.166,17, cuja fonte do recurso resulta da cooperação com o Fundo Socioambiental da Caixa Econômica Federal.

Priorizou-se, em 2015, fortalecer a atuação do FNDF nos biomas Amazônia, Cerrado e Caatinga. Na Amazônia, as prioridades de apoio foram as áreas sob influência do Distrito Florestal Sustentável da BR-163, das concessões florestais federais e de outras ações de fomento, sobretudo aquelas vinculadas a arranjos produtivos locais, buscando a consolidação de atividades econômicas de base florestal. Na Caatinga as áreas prioritárias foram aquelas sob influência dos principais polos consumidores de lenha e carvão. Destacou-se no PAAR 2015, a possibilidade do apoio a outros biomas, considerando a efetivação de parcerias e outros arranjos institucionais para o fomento às atividades florestais sustentáveis. Dessa forma, em 2015, ações de fortalecimento da gestão de negócios sustentáveis e de manejo florestal não-madeireiro foram implantadas por meio de apoio à projetos no Cerrado.

O Edital FNDF/SFB/MMA 01/2015 selecionou projetos para apoiar a adesão ao Cadastro Ambiental Rural por agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, selecionando cinco projetos com atuação em quatro estados. Esses projetos resultarão, em 2016, na inscrição de mais de 50 mil cadastros ambientais rurais e atendimento para o CAR a mais de 10.000 famílias em territórios quilombolas do semiárido brasileiro (Mapa 11).



**Mapa 11 - Distribuição dos projetos apoiados pelo Edital FNDF/SFB 01/2015 – Apoio à inscrição no CAR para agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais no Semiárido Brasileiro.**



Paralelamente, a Gerência Executiva de Capacitação e Fomento – GECAF do Serviço Florestal Brasileiro, responsável pela gestão do FNDF, busca o estabelecimento de novos arranjos e parcerias com outros fundos e demais instituições, de forma a apoiar o desenvolvimento de outras atividades florestais sustentáveis. Como fruto desta ação, para 2016 estão previstas ações integradas com outros fundos para fomento florestal com foco em recuperação de áreas degradadas e Cadastro Ambiental Rural. As ações serão feitas em duas iniciativas (Edital FNDF/SFB e Edital FNMA/FSA 01/2015) contratadas com o FNMA e o FSA – Fundo Sócio Ambiental da Caixa, além da abertura de parcerias com projetos financiadores e fundos internacionais parceiros na Alemanha, Inglaterra, Bolívia, Equador e México.

### 3.3.1 Carteira de Projetos do FNDF

Desde sua regulamentação em 2010, o FNDF lançou 20 chamadas públicas (Quadro 4), contemplando quatro biomas - Amazônia, Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica e abrangendo ações de apoio e fomento à execução de assistência técnica florestal, capacitação e agregação de valor às cadeias de processamento de produtos florestais madeireiros e não



madeireiros. Os principais públicos beneficiários são os agricultores familiares, comunidades tradicionais e técnicos da assistência técnica rural para atuação florestal.

**Quadro 4 – Chamadas públicas lançadas pelo FNDF.**

Chamada/ ano	Bioma	Objeto	Situação em 01/12/2015
1/2010 2/2010	Mata Atlântica	Fortalecimento da produção de sementes e de mudas de espécies florestais nativas para a restauração florestal da Mata Atlântica na região Nordeste.	Projetos encerrados
3/2010	Caatinga	Fortalecimento do manejo florestal sustentável da Caatinga junto a Assentamentos no Estado Piauí.	Projetos encerrados
4/2010	Amazônia	Fortalecimento do manejo florestal comunitário e familiar nas Reservas Extrativistas da Região Norte.	Projetos encerrados
1/2012 8/2012	Caatinga	Assistência técnica e extensão rural para o fortalecimento do manejo florestal comunitário e familiar na Caatinga.	Projetos em execução
2/2012	Caatinga	Apoio à formação profissionalizante para o fortalecimento do manejo florestal de uso múltiplo da Caatinga.	Projetos encerrados
3/2012	Caatinga	Capacitação de técnicos e extensionistas para o fortalecimento do manejo florestal de uso múltiplo da Caatinga.	Projetos encerrados
4/2012 9/2012	Caatinga	Assistência técnica para a promoção do uso sustentável de recursos florestais da Caatinga em polos industriais.	Projetos encerrados
5/2012	Amazônia	Apoio à formação profissionalizante para o fortalecimento do manejo florestal na Amazônia.	Projetos encerrados
6/2012	Amazônia	Capacitação de técnicos e extensionistas para o fortalecimento do manejo florestal na Amazônia.	Projetos encerrados
7/2012	Amazônia	Capacitação e assistência técnica para o fortalecimento da gestão de negócios florestais na Amazônia.	Projetos encerrados
1/2013	Amazônia	Capacitação e assessoria para o fortalecimento da gestão de empreendimentos florestais de base comunitária na Amazônia.	Projetos em contratação
2/2013	Amazônia	Assessoria para a comercialização de produtos florestais de Unidades de Conservação Federais de Uso Sustentável no Amazonas e Pará.	Projetos em execução
3/2013	Amazônia	Capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural para o fortalecimento do manejo florestal na Amazônia.	Projetos encerrados
4/2013	Cerrado	Assistência técnica para o fortalecimento de empreendimentos florestais de base comunitária no Cerrado.	Projetos em execução
5/2013	Caatinga	Assistência técnica e extensão rural para o fortalecimento do manejo florestal comunitário e familiar na Caatinga.	Projetos em execução
6/2013	Caatinga	Capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural para o fortalecimento do manejo florestal na Caatinga.	Projetos encerrados



Chamada/ ano	Bioma	Objeto	Situação em 01/12/2015
01/2015	Caatinga <sup>10</sup>	Apoio a inscrições de imóveis rurais da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais no Cadastro Rural Ambiental na região do Semiárido.	Projetos em execução

Essas 20 chamadas habilitaram 213 projetos. Destes, foram contratados 155 projetos, 12 estão em contratação e 46 ainda não foram contratados. Dos projetos contratados, 79 estão em execução, 54 foram concluídos e 22 não foram concluídos por motivos técnicos, legais e/ou administrativos.

Os projetos contratados estão indicados a seguir (Quadro 5) por ano da seleção e contratação, conforme bioma. Já a proporcionalidade quanto ao número de projetos entre os biomas está ilustrada na Figura 3.

**Quadro 5 - Distribuição geográfica dos projetos do FNDF.**

Bioma	Total/Bioma	Número de Projetos			
		2010	2012	2013	2015
Amazônia	20	6	14	6	0
Caatinga	120	5	62	42	5
Cerrado	5	0	0	0	0
Mata Atlântica	10	10	0	0	0
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>155</b>	<b>21</b>	<b>76</b>	<b>53</b>	<b>5</b>

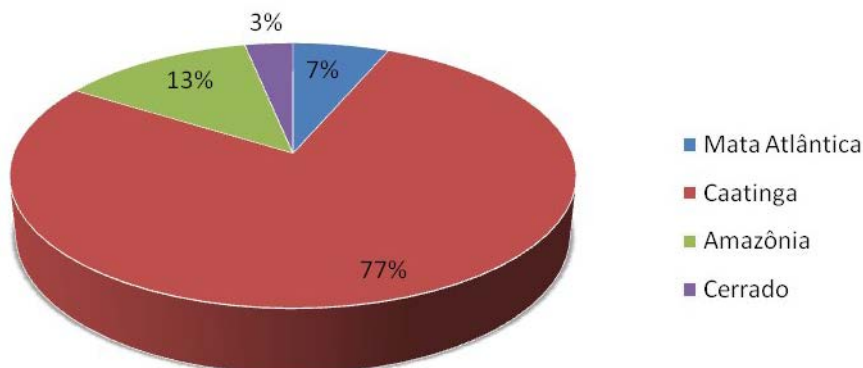
<sup>10</sup> O bioma predominante na região do Semiárido Brasileiro é a Caatinga.





Figura 3 - Proporção de projetos apoiados por bioma.

### Distribuição de projetos por bioma



Os projetos contratados abrangem 13 estados, sendo um na região Sudeste, um na região Centro-Oeste, três na região Norte e oito na região Nordeste. No Quadro 6 estão listados os estados contemplados.

Quadro 6 – Distribuição dos projetos do FNDF por regiões.

Região geográfica	Unidade da Federação
Sudeste	Minas Gerais
Centro-Oeste	Goiás
Norte	Amapá, Amazonas, Pará
Nordeste	Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte

O Quadro 7 compila os dados sobre as metas globais dos 155 projetos contratados pelo FNDF desde sua regulamentação em 2010.



### Quadro 7 – Compilação das metas dos projetos do FNDF.

Descrição	Meta física
Pessoas Capacitadas em atividades Florestais (quatro biomas)	1.478
Famílias contempladas com ATER (Amazônia, Caatinga)	2.090
Famílias contempladas com assessoria para a melhoria da gestão de negócios florestais de base comunitária (Amazônia e Cerrado)	3.703
Número de negócios florestais de base comunitária apoiados (Cerrado e Amazônia)	24
Número de Assentamentos na Caatinga	71
Hectares sob manejo na Caatinga	25.959
Número de cadastros ambientais rurais inscritos no SICAR	56.035

Um tema priorizado no PAAR de 2015 foi a promoção do uso de espécies florestais pouco conhecidas e com alto potencial de uso madeireiro, de forma a reduzir a pressão sobre as espécies “nobres”, tradicionalmente mais procuradas pelo mercado, mais exploradas e em alguns casos ameaçadas de extinção. Em parceria com Laboratório de Produtos Florestais - LPF, foi apoiado o Prêmio Madeiras Alternativas capitaneado pelo Sindicato das Indústrias do Mobiliário de Bento Gonçalves/RS – Sindmóveis. Esta ação teve como intuito valorizar a imensa diversidade de espécies brasileiras e contribuir para a divulgação, valorização e o uso sustentável destas espécies.

Conforme previsto no PAAR 2015, além do Edital FNDF/SFB/MMA 01/2015, outro Edital para Chamamento Público de projetos com o tema de fomento à recuperação florestal, foi elaborado com aporte técnico do FNDF, o Edital FNMA nº 01/2015. As propostas selecionadas receberão recursos financeiros, não reembolsáveis, para realização de ações de recuperação florestal em áreas de preservação permanente localizadas em bacias hidrográficas cujos mananciais de superfície contribuam direta ou indiretamente para o abastecimento de regiões metropolitanas com alta criticidade hídrica. Os biomas envolvidos são Mata Atlântica, Cerrado, Caatinga, Pampa e Amazônia.

### 3.4 Recursos Captados e Aplicados

O FNDF, desde sua regulamentação, em 2010, captou R\$ 27,74 milhões para a contratação direta de projetos florestais. Deste total, R\$ 3,59 milhões são oriundos do orçamento do próprio Serviço Florestal Brasileiro, outros R\$ 14,14 milhões, por meio de parceria com o Fundo Clima, e R\$ 10 milhões com Fundo Socioambiental Caixa Econômica Federal (FSA-CEF).

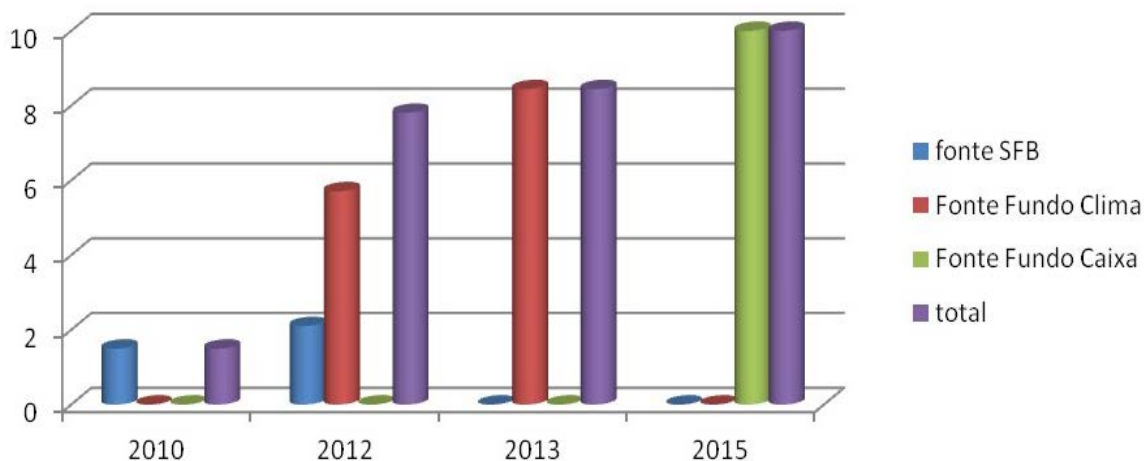
Em 2015, o FNDF, por meio da Chamada Pública regida pelo Edital nº 01/2015, realizou a seleção de projetos para contratação com recursos do FSA-Caixa. Apesar de não terem sido previstos no PAAR de 2015, os recursos foram oportunizados a partir de articulação do



MMA para apoiar às inscrições de imóveis rurais da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais no Cadastro Ambiental Rural na região do Semiárido.

A Figura 4 a seguir apresenta os valores captados e destinados aos projetos por ano da seleção pública.

**Figura 4 – Valores destinados aos projetos conforme fonte de recursos e ano do processo seletivo (em R\$ milhões).**



Considerando a divisão por biomas, os recursos captados e destinados<sup>11</sup> (em R\$) estão detalhadamente descritos no Quadro 8 e na Figura 5, organizados conforme ano das chamadas públicas.

**Quadro 8 – Aplicação anual do FNDF por bioma.**

Bioma	Total/Bioma	Aplicação anual por bioma			
		2010	2012	2013	2015
Amazônia	7.518.410,00	662.000,00	2.099.160,00	4.757.250,00	
Caatinga	18.315.397,00	234.000,00	5.708.447,00	2.372.950,00	10.000.000,00
Cerrado	1.309.800,00	-	-	1.309.800,00	
Mata Atlântica	599.655,75	599.655,75	-	-	
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>27.743.262,75</b>	<b>1.495.655,75</b>	<b>7.807.607,00</b>	<b>8.440.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>

<sup>11</sup> As metas apresentadas estão pautadas nos projetos apresentados. Estes valores podem sofrer variações, já que parte dos projetos está em execução.



Figura 5 – Divisão de recursos apoiados por bioma.





## Capítulo 4



### Inventário Florestal Nacional





## 4.1 Contextualização

O Inventário Florestal Nacional é uma ação coordenada pelo Serviço Florestal Brasileiro, que visa à produção de informações estratégicas sobre os recursos florestais do país. Trata-se de um levantamento de dados em campo, em nível nacional, que trará um conjunto de dados único para contribuir na formulação de políticas públicas e projetos de uso e conservação dos recursos florestais.

A realização do IFN tem sido feita por bioma ou estado, conforme a disponibilidade de recursos financeiros e envolvimento dos estados. Considerando a extensão territorial do país, a execução do IFN é um processo de médio a longo prazo. No entanto, tem sido um processo participativo e crescentemente institucionalizado.

A realização do IFN está prevista no Artigo 71 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Lei de Proteção à Vegetação Nativa).

A coleta de dados do IFN será realizada de forma contínua e repetida a cada cinco anos, incluindo um grande volume de informações, como: dados biofísicos das florestas (estrutura, diâmetro, altura das árvores, identificação das espécies, estado sanitário), dados socioambientais (relação das populações com as florestas), além de informações de análise de paisagens e solos. Esses levantamentos permitirão uma análise mais profunda sobre a cobertura florestal, diversidade e distribuição da vegetação arbórea, recursos madeireiros e não madeireiros, indicadores de qualidade dos ecossistemas e da conservação das florestas, uso da floresta pela população do entorno, situação das áreas de preservação permanente e fragmentos de vegetação natural, além de análises de armazenamento de carbono nas florestas.

Há inúmeras aplicações para os dados do IFN, e à medida que os dados sejam disponibilizados, a sua aplicação também será crescente e de uso estratégico no suporte à formulação de políticas e programas.

O ano de 2015 foi marcado por importantes avanços na implementação do IFN na Mata Atlântica, Pampa e Amazônia, bem como pelas articulações para início do IFN no Cerrado e na análise e apresentação de resultados do estado do Ceará e do Distrito Federal.

## 4.2 Ações de articulação institucional

O estabelecimento de parcerias com instituições públicas é parte do processo de implementação do IFN, de desenvolvimento de pesquisas e de consolidação dos resultados em políticas públicas. Para tanto, são firmados em cada estado Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) e outros instrumentos de parceria com órgãos ambientais, instituições de pesquisa e universidades.



Até 2014, foram realizados Acordos de Cooperação Técnica com quatro universidades (UFPR, UFC, UFSM e UFS), nove órgãos estaduais de meio ambiente (SE, AM, BA, CE, PR, RJ, RO, SE e ES) e duas instituições de pesquisa (Embrapa e JBRJ).

Já em 2015, no intuito de adequar as parcerias às recentes necessidades do IFN, o SFB avaliou o redirecionamento das negociações das parcerias, ampliou e intensificou suas negociações de acordos de cooperação, encerrando o ano com ao menos 18 ACTs em estágio de negociação e 1 ACT assinado, com o INPA.

Neste período, foram realizadas reuniões de diferentes comitês temáticos do IFN para avaliar as necessidades e prioridades de atuação, bem como foram intensificadas as missões e visitas técnicas de autoridades e técnicos do SFB aos estados para o acompanhamento dos acordos já assinados e para a negociação de novas parcerias. Entre eles os estados do Pará, Pernambuco, Paraíba, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

Deu-se início, ainda, às gestões para a aplicação de Termos de Execução Descentralizada, instrumento que ajudará a incrementar a execução do IFN por meio da transferência de recursos para instituições federais parceiras, entre elas a Embrapa e o INPA.

## 4.3 Coletas de dados

### 4.3.1 Contratos com empresas executoras

Os trabalhos de coleta de dados em campo do IFN são realizados por instituições ou empresas contratadas por meio de licitação pública. Com vistas à realização desse trabalho, foi desenvolvido um Termo de Referência padrão com o detalhamento da metodologia a ser empregada e a definição dos pontos de coleta dos dados para cada licitação, de acordo com a região a ser inventariada, compondo uma grade nacional.

A implementação do IFN foi iniciada com o trabalho realizado junto ao estado de Santa Catarina, por meio de convênio com a Universidade Regional de Blumenau (FURB); Em 2011, foi celebrado um contrato com a Universidade de Brasília (UnB) para a realização do IFN no Distrito Federal; em 2013, foram celebrados seis contratos com empresas para a realização do IFN nos estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Rio de Janeiro, Ceará, Sergipe e Rio Grande do Norte; e em 2014, foi firmado mais um contrato para coleta de dados na região sul da Bahia e três contratos para a região Amazônica, sendo contemplados o estado de Rondônia, a região noroeste do Mato Grosso e a região sudeste do Pará.

Em 2015, foram ainda assinados mais 5 contratos para realização do IFN, sendo contemplados o estado de Alagoas, o nordeste da Bahia, o sul do estado do Rio de Janeiro, o município de Caçador/SC e a Terra Indígena de Mangueirinha, no estado do Paraná. Também



está em vias de ser assinado o contrato para execução do IFN no estado da Paraíba.

### 4.3.2 Capacitação de pessoal

Para a padronização da metodologia em todas as regiões do país, o SFB estabeleceu um plano de capacitação que inclui cursos para as equipes contratadas para realizarem a coleta de dados do IFN em campo. O curso é realizado em oito dias, com carga horária de 73 horas, onde os alunos aprendem a metodologia do IFN e tem a oportunidade de testá-la em aulas práticas.

Até 2015 já foram realizados 20 cursos sobre a metodologia do IFN, totalizando 351 profissionais capacitados para os trabalhos de coleta de dados em campo para o IFN.

### 4.3.3 Levantamento de dados em campo

O IFN é baseado na coleta de dados sobre a qualidade e condição das florestas, em milhares de pontos amostrais sobre todo o país. Trata-se de uma amostragem sistemática com a distribuição de pontos equidistantes de 20 em 20 km. Em cada ponto, quatro parcelas amostrais (de 20 m x 50 m) são instaladas e as árvores ali existentes são medidas, identificadas e avaliadas por uma equipe treinada pelo SFB. Além disso, são realizadas quatro entrevistas com os moradores locais próximos a cada ponto para conhecimento da percepção e uso das florestas pelas comunidades.

Alguns estados realizam adensamentos dessa grade amostral em regiões de interesse para obtenção de informações mais detalhadas.

Até 2012, somente o estado de Santa Catarina e o Distrito Federal haviam concluído o IFN, totalizando 191 pontos de amostragem. Em 2013, foi iniciada a implementação do IFN nos estados do Paraná, Rio Grande do Sul, Ceará e Rio de Janeiro. E em 2014, iniciou-se o IFN em Sergipe, Rio Grande do Norte, Bahia, Rondônia, Mato Grosso, Pará e Espírito Santo. Já em 2015, iniciou-se o IFN no segundo lote dos estados do Rio de Janeiro, Paraná e Rio Grande do Sul. Nesses doze estados e no DF, já foram medidos 4.142 pontos amostrais, correspondentes a uma área inventariada de cerca de 148 milhões de hectares (17% do território nacional).

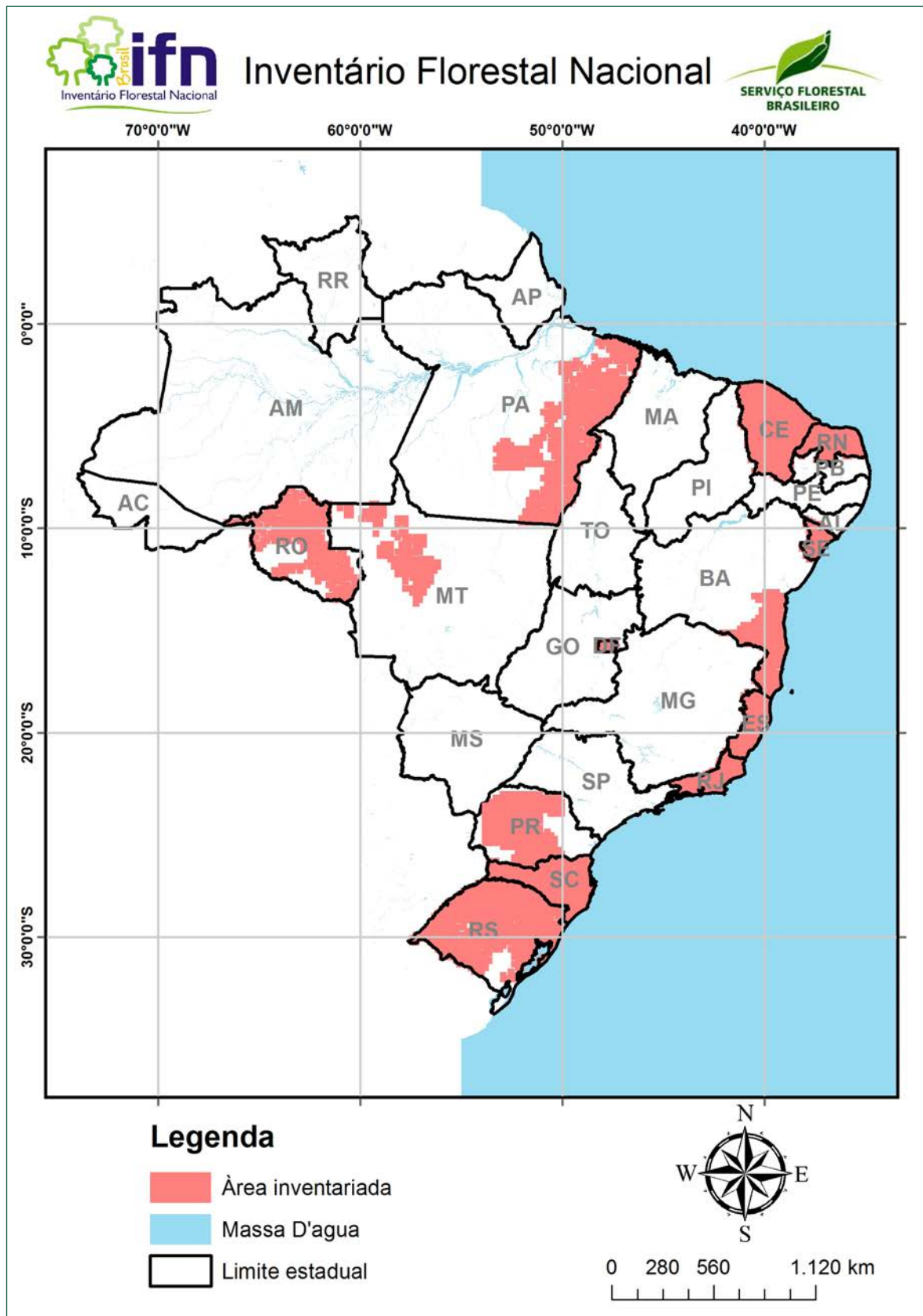
De forma resumida, pode-se afirmar que, até dezembro de 2015, foram medidas mais de 300 mil plantas arbóreas e arbustivas e coletadas amostras botânicas de mais de 40 mil plantas e enviadas para os herbários que participam do IFN, das quais 35 mil já foram identificadas. Cerca de 11 mil pessoas foram entrevistadas sobre o uso dos recursos florestais existentes próximos aos seus domicílios. Além disso, cerca de 6,5 mil amostras de solos foram coletadas e 2.461 foram analisadas em laboratório contratado pelo SFB.





A área de cobertura inventariada até 2015 pode ser observada no Mapa 12 abaixo.

Mapa 12 – Áreas de realização do IFN até 2015.



Fonte: SFB (2015).



#### 4.3.4 Controle de Qualidade

O Programa de Avaliação e Controle de Qualidade do IFN objetiva aferir o grau de exatidão da coleta de dados em campo e dos dados inseridos no sistema de informação. A equipe do SFB é responsável por realizar a remediação dos dados em uma fração das unidades de amostra, além de verificar os relatórios enviados (arquivos, fotografias) e aferir a precisão dos dados inseridos no sistema de informação. Somado a isso, os herbários parceiros realizam a verificação da qualidade do material botânico coletado e enviam relatórios para o SFB.

Em 2015, foi realizado o Controle de Qualidade do IFN em campo em seis estados. Além disso, foram treinados mais 12 técnicos do SFB para realização de Controle de Qualidade no IFN Amazônia.

### 4.4 Armazenamento, processamento, análise e divulgação de resultados

Atendendo às demandas de aumento de controle e de agilidade na coleta de dados do IFN em campo, iniciou-se em 2015 o desenvolvimento de um sistema móvel (móvil). Esse sistema facilitará o registro das informações in loco e está previsto para funcionar efetivamente em 2016.

De forma complementar, os dados vêm sendo submetidos a análises de consistência e, sempre que necessário, são realizadas adequações e correções das informações. Até o momento efetuou-se o pré-processamento dos dados obtidos no Distrito Federal, Ceará, Sergipe e Rio Grande do Norte, com elaboração de guias contendo os procedimentos necessários ao processamento e análise dos dados.

Com o objetivo de viabilizar a quantificação do volume de madeira em crescimento, bem como estoques de biomassa e carbono das áreas amostradas, está sendo construído um banco de equações alométricas com as funções que apresentaram melhores resultados nos testes do pré-processamento, separando-as em função do bioma, tipologias e região administrativa (estados). As análises preliminares foram executadas para os dados coletados no Distrito Federal, Ceará, Sergipe e Rio Grande do Norte.

Após a execução dessas análises são elaborados relatórios preliminares, cujo conteúdo é apresentado e debatido com as partes interessadas nas unidades federativas. Realizou-se uma oficina piloto de apresentação e discussão dos resultados para o estado do Ceará.

Além disso, está sendo desenvolvido um banco de dados geoespacial que proporcionará a disponibilização de resultados para o público em geral, através de um mapa interativo disponível no sítio do IFN.



## 4.5 Eventos e reuniões

Desde a sua idealização até o presente, uma série de eventos do IFN vem ocorrendo, visando a implementação e gestão do IFN, além da consolidação do Sistema Nacional de Informações Florestais - SNIF.

Em 2015, os eventos que mais se destacaram foram:

- a) Reunião do Comitê Temático para discussão de metodologia de análise de paisagens a ser adotada como componente do IFN, com participação de especialistas do SFB e da Embrapa Florestas.
- b) Reunião do Comitê Temático para discussão dos trabalhos relacionados às identificações botânicas, com participação de especialistas do SFB e de curadores e técnicos dos herbários parceiros.
- c) Reunião do Comitê Temático para discussão da metodologia de inventário de florestas plantadas, com participação de especialistas do SFB, da Universidade Federal de Santa Maria (RS) e da Embrapa Florestas.
- d) Reunião da Comissão Técnica do IFN, para discutir a reavaliação dos objetivos e protocolos do IFN e os novos passos para o IFN no país. Participaram dessa reunião técnicos do SFB e pesquisadores de instituições da área florestal.
- e) Reunião de representantes do governo estadual de Minas Gerais para planejamento do IFN na Mata Atlântica Mineira, com apoio do Projeto Pro-mata-MG fase II.
- f) Oficina de apresentação e discussão dos resultados preliminares do IFN no estado do Ceará, com a participação da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Ceará, Universidade Federal do Ceará, além de representantes de 29 instituições que tem grande interesse nesses resultados.
- g) Reuniões de apresentação dos editais e da metodologia do IFN para os estados de Rio de Janeiro, Alagoas, Paraíba, Bahia e município de Caçador (SC), no intuito de ampliar a participação de empresas do setor florestal nas ações do Inventário.

## 4.6 Financiamentos – Alavancagem de recursos

O SFB tem utilizado diferentes fontes de financiamento para a implementação do IFN. A estratégia prevista para o primeiro ciclo do IFN é utilizar também recursos externos ao



orçamento da União por meio de doações.

Já foram arrecadados recursos do GEF (Global Environment Facility) para a implementação do IFN em alguns lotes do Sul, Sudeste e Nordeste do Brasil – projeto: “Fortalecimento da Política Nacional de Apoio à Gestão Sustentável dos Recursos Florestais” – e recursos do Fundo Amazônia, executado por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para os estados da Amazônia – projeto: “Inventário Florestal Nacional: implementação de um sistema de monitoramento florestal para o bioma Amazônia”.

Em 2015, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional convalidou o contrato com o Forest Investment Programm (FIP) para implementação do IFN no bioma Cerrado, executado por intermédio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – projeto: “Informações Florestais para uma Gestão Orientada à Conservação e Valorização dos Recursos Florestais do Cerrado pelos Setores Público e Privado”.

Além disso, alguns estados aportaram recursos financeiros próprios para a coleta de dados no âmbito do IFN em seus territórios, como Santa Catarina, Sergipe, Rio de Janeiro, Ceará, Rio Grande do Sul e Paraná.

## 4.7 Atividades previstas para 2016

Em 2016, serão iniciados os inventários em outros estados da Amazônia, em estados do Cerrado, na Mata Atlântica mineira, nos estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e nordeste da Bahia. Além disso, será realizado o primeiro IFN em nível municipal, em Caçador/SC, e o primeiro IFN em terras indígenas, na TI Mangueirinha, no Paraná.

Também está sendo organizado o grande evento do IFN, o IV Simpósio de Inventário Florestal, que irá ocorrer em Goiânia (GO) em junho deste ano, tendo como objetivo apresentar as atividades do IFN, discutir experiências nacionais e internacionais e divulgar o conhecimento mais recente e abrangente dos recursos florestais do Brasil.

Espera-se implementar a utilização de aplicativos móveis para a coleta de dados em campo, o que reduzirá a quantidade de erros associados à coleta de dados em papel e posterior digitação. Além disso, espera-se avançar nas análises e disponibilização de resultados referentes a mais seis estados.



## Capítulo 5



### Comissão de Gestão de Florestas Públicas





A Comissão de Gestão de Florestas Públicas (CGFLOP) foi instituída pela Lei 11.284/2006 e regulamentada pelo Decreto 5.795/2006.

A CGFLOP é órgão consultivo do SFB e visa a assessorar, avaliar e propor diretrizes para a gestão de florestas públicas da União e se manifestar sobre o PAOF.

A CGFLOP é composta por 24 entidades representativas do Poder Executivo Federal, setor empresarial, trabalhadores, instituições de pesquisa, comunidades indígenas e tradicionais, estados, municípios e organizações não governamentais.

Em 2015, a CGFLOP realizou a 30ª reunião ordinária. Foram discutidos, entre outros temas, as novas perspectivas para o Serviço Florestal Brasileiro, o PAOF 2016, o panorama econômico do setor florestal e os Resultados preliminares do Inventário Nacional Florestal (Quadro 9).

#### Quadro 9 – Reunião ordinária da CGFLOP em 2015.

Reunião	Data	Pauta
30ª ordinária	28/05/2015	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Novas perspectivas para o Serviço Florestal Brasileiro;</li> <li>• Panorama econômico do setor florestal;</li> <li>• Plano Anual de Outorga Florestal 2016;</li> <li>• Resultados preliminares do Inventário Florestal Nacional;</li> <li>• Informes.</li> </ul>

Fonte: SFB (2015).

Foi registrada a participação de 21 representantes na 30ª Reunião Ordinária.



**Referências**



**Bibliográficas**





BRASIL. Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006. Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF; altera as Leis nº 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 3 mar. 2006. Seção 1, p. 1-9.

BRASIL. Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007. Regulamenta, no âmbito federal, dispositivos da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 mar. 2007. Seção 1, p. 1-4.

BRASIL. Decreto nº 7.309, de 22 de setembro de 2010. Dá nova redação ao art. 4º do Decreto nº 7.167, de 5 de maio de 2010, que regulamenta o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 set. 2010. Seção 1, p. 10 - 11.

BRASIL. Decreto nº 7.167, de 05 de maio de 2010. Regulamenta o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 06 de maio de 2010. Seção 1, p. 4.

BRASIL. Decreto nº 5.795, de 05 de junho de 2006. Dispõe sobre a composição e o funcionamento da Comissão de Gestão de Florestas Públicas, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 06 jun. 2006. Seção 1, p. 1-2.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). **Cadastro nacional de florestas públicas**. Brasília, DF, 2015.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). **Plano anual de outorga florestal 2016**. Brasília, DF, 2015.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 2, de 6 de julho de 2007. Regulamenta o Cadastro Nacional de Florestas Públicas, define os tipos de vegetação e as formações de cobertura florestal, para fins de identificação das florestas públicas federais, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 09 jul. 2007. Seção 1, p. 63-64.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 3, de 20 de setembro de 2011. Altera a Resolução nº 2, de 6 de julho de 2007 - CNFP. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 set. 2011. Seção 1, p. 151.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 4, de 2 de dezembro de 2011. Estabelece os parâmetros, procedimentos e regras para a aplicação da bonificação em contratos de concessão florestal de florestas públicas federais, e dá outras providências. Estabelece os parâmetros do regime econômico-financeiro dos editais e dos contratos de concessão





florestal, define o potencial volumétrico de referência, regulamenta os procedimentos para a cobrança dos preços dos produtos florestais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 dez. 2011. Seção 1, p. 132-133.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 16, de 7 de agosto de 2012. Estabelece os parâmetros para a fixação do valor da garantia dos contratos de concessão florestal federais e as hipóteses e formas da sua atualização, execução e recomposição, revoga as Resoluções nº 06, de 06/12/2011 e nº 09, de 31/01/2012, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 ago. 2012, p. 96.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 19, de 24 de janeiro de 2013. Altera a Resolução SFB Nº5, de 2 de dezembro de 2011. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 jan. 2013, p. 60-62.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 25, de 02 de abril de 2014. Estabelece os parâmetros do regime econômico-financeiro dos editais e dos contratos de concessão florestal, define o potencial volumétrico de referência, regulamenta os procedimentos para a cobrança dos preços dos produtos florestais e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 03 de abril de 2014, seção 1, p. 54-56.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 26, de 23 de dezembro de 2014. Publica o Plano Anual de Aplicação Regionalizada (PAAR) 2015, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 dez. 2014, p. 108.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 27, de 15 de setembro de 2015. Altera os artigos 4º e 5º da Resolução SFB nº 25 de 02 de abril de 2014 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 de setembro de 2015, seção 1, p. 57.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução SFB nº 28, de 13 de outubro de 2015. Aplicar como índice de reajuste aos contratos de concessão florestal em andamento, para o período de 2014/2015, o índice de 4,5%, alinhado à meta de inflação previamente estabelecida pelo Comitê de Política Monetária. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 14 de outubro de 2015, seção 1, página 59.

**Ministério do Meio Ambiente**  
**Serviço Florestal Brasileiro**  
SCEN Trecho 2, Ed. Sede - Bloco H  
CEP: 70818-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 2028-7258 Fax: (61) 21 2028-7269

[www.florestal.gov.br](http://www.florestal.gov.br)



Ministério do  
**Meio Ambiente**

